



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII N° 59

Brasília - DF, sexta-feira, 27 de março de 2015



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Judiciário.....	1
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	31
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	34
Ministério da Cultura.....	34
Ministério da Defesa.....	35
Ministério da Educação.....	38
Ministério da Fazenda.....	40
Ministério da Integração Nacional.....	61
Ministério da Justiça.....	62
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	66
Ministério da Saúde.....	66
Ministério das Cidades.....	72
Ministério das Comunicações.....	73
Ministério de Minas e Energia.....	80
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ...	90
Ministério do Esporte.....	97
Ministério do Meio Ambiente.....	98
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	99
Ministério do Trabalho e Emprego.....	99
Ministério dos Transportes.....	104
Conselho Nacional do Ministério Público.....	107
Ministério Público da União.....	107
Tribunal de Contas da União.....	108
Poder Judiciário.....	115
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .	309

Atos do Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PLENÁRIO

DECISÕES

Ação Direta de Inconstitucionalidade e Ação Declaratória de Constitucionalidade

(Publicação determinada pela Lei nº 9.868, de 10.11.1999)

Julgamentos

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4.284 (1)
 ORIGEM : ADI - 101138 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
 PROCED. : RORAIMA
 RELATOR : MIN. RICARDO LEWANDOWSKI
 REQTE.(S) : GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

ADV.(A/S) : PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA
 INTDO.(A/S) : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Decisão: Após o voto do Ministro Ricardo Lewandowski (Presidente), que conhecia em parte da ação e, na parte conhecida, julgava-a parcialmente procedente, nos termos de seu voto, pediu vista dos autos o Ministro Roberto Barroso. Ausentes, justificadamente, o Ministro Celso de Mello e, nesta assentada, a Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 12.03.2015.

Acórdãos

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 3.920 (2)
 ORIGEM : ADI - 110311 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
 PROCED. : MATO GROSSO
 RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO
 REQTE.(S) : GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ADV.(A/S) : PGE-MT - MARIA MAGALHÃES ROSA E OUTRO(A/S)
 INTDO.(A/S) : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Decisão: O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, rejeitou as preliminares e julgou procedente o pedido formulado na inicial para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 6.841, de 5 de dezembro de 1996, do Estado de Mato Grosso. Impedido o Ministro Dias Toffoli. Ausente, justificadamente, o Ministro Roberto Barroso. Presidiu o julgamento o Ministro Ricardo Lewandowski. Plenário, 05.02.2015.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - PROCESSO OBJETIVO - INCONSTITUCIONALIDADE DE NORMA - ATRIBUIÇÃO. Consoante dispõe o artigo 103, § 3º, da Constituição da República, cumpre à Advocacia-Geral da União, no processo em que o Supremo aprecia inconstitucionalidade, em tese, de norma legal ou ato normativo, atuar na defesa do ato ou texto impugnado.

PROJETO DE LEI - SERVIDORES PÚBLICOS - REGIME JURÍDICO. Surge como princípio sensível a separação de Poderes, cabendo aos entes da Federação observar o disposto no artigo 61 da Carta de 1988.

Secretaria Judiciária
 JOÃO BOSCO MARCIAL DE CASTRO
 Secretário

Presidência da República

CASA CIVIL INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE Em 26 de março de 2015

Entidades: AC SINCOR RFB e AC PRODEMGE RFB, vinculada à AC RFB
 Processos nºs: 00100.000306/2007-12 e 00100.000229/2009-09
 Acolhe-se os Pareceres CGAF/ITI nº 007/2015 e 008/2015 e Notas nºs 807 e 822/2014/APG/PFE-ITI/PGF/AGU, que aprovam as versões das DPC e PC da AC SINCOR RFB e AC PRODEMGE RFB vinculadas à AC RFB. Os arquivos contendo os documentos aprovados possuem os hashes SHA1 informados nos Pareceres e

devem ser publicados pela AC em seu repositório no prazo máximo de 30 dias, a contar da data desta publicação.

AC	DPC	PC
SINCOR RFB	DPC - versão 6.2	PC A1, A3, A4 - versão 4.0
PRODEMGE RFB	DPC - versão 6.2	PC A1, A3, A4 - versão 5.0

Entidade: AR CERTILI
 CNPJ:18.977.292/0001-82
 Processo Nº: 00100.000062/2015-88

Nos termos do parecer exarado pela Procuradoria Federal Especializada do ITI (fls. 89/93), RECEBO a solicitação de credenciamento da Autoridade de Registro CERTILI, operacionalmente vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA, com fulcro no item 2.2.3.1.2 do DOC ICP 03, versão 4.7, de 06 de junho de 2014. Encaminhe-se o processo à Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização.

Entidade: AR ASSESTO
 CNPJ:21.357.063/0001-70
 Processo Nº: 00100.000079/2015-35

Nos termos do parecer exarado pela Procuradoria Federal Especializada do ITI (fls. 08/10), RECEBO a solicitação de credenciamento da Autoridade de Registro ASSESTO, operacionalmente vinculada à AC BR RFB, com fulcro no item 2.2.3.1.2 do DOC ICP 03, versão 4.7, de 06 de junho de 2014. Encaminhe-se o processo à Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização.

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO
 Substituto

SECRETARIA DE PORTOS AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS

DESPACHO DE JULGAMENTO Nº 16, DE 26 DE MARÇO DE 2015

Processo nº 50305.002685/2013-03.
 Empresa penalizada: Rodonave Navegações Ltda., CNPJ nº 06.169.194/0001-30. Objeto e Fundamento Legal: Aplicação de penalidade de advertência, por cometimento das infrações tipificadas nos incisos II, III, IV, XI, XII, XVII, XIX e XXV, art. 21, da norma aprovada pela Resolução nº 1.274-ANTAQ de 3/2/2009.

BRUNO DE OLIVEIRA PINHEIRO
 Superintendente

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA NAVEGAÇÃO

DESPACHO DE JULGAMENTO Nº 8, DE 17 DE MARÇO DE 2015

Processo nº 50306.000863/2014-24.
 Empresa penalizada: Navegação Nóbrega Ltda., CNPJ nº 34.486.076/0001-90. Objeto e Fundamento Legal: Por conhecer o recurso interposto, e no mérito, conceder-lhe provimento, afastando a penalidade de advertência, pela prática da infração tipificada no inciso IV do artigo 24 da norma aprovada pela Resolução 1.558-ANTAQ, arquivando-se o processo.

ALEXANDRE GOMES DE MOURA
 Gerente

PRORROGADAS AS INSCRIÇÕES DO 17º CONCURSO NACIONAL MUSEU DA IMPRENSA - 2014/2015

A Imprensa Nacional prorrogou de 31 de dezembro de 2014 para 31 de março de 2015, o prazo das inscrições do 17º Concurso Nacional Museu da Imprensa de Desenho, Redação e Artigo. Assim, os estudantes regularmente matriculados em escolas públicas e privadas de todo o País ganharam mais tempo para concorrer aos prêmios.



**PORTARIA Nº 389, DE 4 DE MARÇO DE 2015**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto Nº 89.056, de 24/11/1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592 de 10/08/1995, considerando o disposto na ata da 104ª Reunião Ordinária, realizada em 04/03/2015, da Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada, instituída pela Portaria MJ nº 1.545 de 08/12/1995, resolve:

Aplicar a pena de CANCELAMENTO PUNITIVO a AGROPOL AGROINDUSTRIAL PERAZZOLI LTDA, CNPJ nº 75.347.385/0001-67, sediada em Santa Catarina, por praticar a conduta tipificada no artigo 173, inciso VIII PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12, conforme consta no Processo nº 2014/13596.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

PORTARIA Nº 390, DE 4 DE MARÇO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto Nº 89.056, de 24/11/1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592 de 10/08/1995, considerando o disposto na ata da 104ª Reunião Ordinária, realizada em 04/03/2015, da Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada, instituída pela Portaria MJ nº 1.545 de 08/12/1995, resolve:

Aplicar a pena de CANCELAMENTO PUNITIVO a CATHARINA CAFE RESTAURANTE E EVENTOS LTDA., CNPJ nº 07.427.168/0002-08, sediada em Minas Gerais, por praticar a conduta tipificada no artigo 173, inciso VIII PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12, conforme consta no Processo nº 2013/10319.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

PORTARIA Nº 391, DE 4 DE MARÇO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto Nº 89.056, de 24/11/1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592 de 10/08/1995, considerando o disposto na ata da 104ª Reunião Ordinária, realizada em 04/03/2015, da Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada, instituída pela Portaria MJ nº 1.545 de 08/12/1995, resolve:

Aplicar a pena de CANCELAMENTO PUNITIVO a AGROPOL AGROINDUSTRIAL PERAZZOLI LTDA, CNPJ nº 75.347.385/0001-67, sediada em Santa Catarina, por praticar a conduta tipificada no artigo 173, inciso VIII PORT.Nº 3.233/12-DG/DPF DE 10/12/12, conforme consta no Processo nº 2013/8139.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

PORTARIA Nº 510, DE 4 DE MARÇO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto Nº 89.056, de 24/11/1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592 de 10/08/1995, considerando o disposto na ata da 104ª Reunião Ordinária, realizada em 04/03/2015, da Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada, instituída pela Portaria MJ nº 1.545 de 08/12/1995, resolve:

Aplicar a pena de MULTA equivalente a 20.000 (vinte mil) UFIR a BANESTES S/A, CNPJ nº 28.127.603/0114-55, agência nº 11455, sediada em São Paulo, por praticar a conduta tipificada no artigo 132, inciso I PORT.Nº 387/06-DG/DPF DE 28/08/06 e artigo 138, §3º PORT.Nº 387/06-DG/DPF DE 28/08/06, conforme consta no Processo nº 2014/15091.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

PORTARIA Nº 577, DE 4 DE MARÇO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto Nº 89.056, de 24/11/1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592 de 10/08/1995, considerando o disposto na ata da 104ª Reunião Ordinária, realizada em 04/03/2015, da Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada, instituída pela Portaria MJ nº 1.545 de 08/12/1995, resolve:

Aplicar a pena de MULTA equivalente a 10.001 (dez mil e um) UFIR a JBS BANCO S/A, CNPJ nº 09.516.419/0001-75, agência nº 1, sediada em São Paulo, por praticar a conduta tipificada no artigo 132, inciso I PORT.Nº 387/06-DG/DPF DE 28/08/06 e artigo 137, inciso I PORT.Nº 387/06-DG/DPF DE 28/08/06, conforme consta no Processo nº 2014/13829.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

PORTARIA Nº 731, DE 4 DE MARÇO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto Nº 89.056, de 24/11/1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592 de 10/08/1995, considerando o disposto na ata da 104ª Reunião Ordinária, realizada em 04/03/2015, da Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada, instituída pela Portaria MJ nº 1.545 de 08/12/1995, resolve:

Aplicar a pena de MULTA equivalente a 13.333 (treze mil e trezentos e trinta e três) UFIR a JBS BANCO S/A, CNPJ nº 09.516.419/0001-75, agência nº 1, sediada em São Paulo, por praticar a conduta tipificada no artigo 133, §2º PORT.Nº 387/06-DG/DPF DE 28/08/06 e artigo 137, inciso I PORT.Nº 387/06-DG/DPF DE 28/08/06, conforme consta no Processo nº 2014/13893.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

PORTARIA Nº 789, DE 4 DE MARÇO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto Nº 89.056, de 24/11/1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592 de 10/08/1995, considerando o disposto na ata da 104ª Reunião Ordinária, realizada em 04/03/2015, da Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada, instituída pela Portaria MJ nº 1.545 de 08/12/1995, resolve:

Aplicar a pena de MULTA equivalente a 20.000 (vinte mil) UFIR a BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A, CNPJ nº 62.136.254/0002-70, agência nº 2, sediada no Rio de Janeiro, por praticar a conduta tipificada no artigo 132, inciso I PORT.Nº 387/06-DG/DPF DE 28/08/06 e artigo 138, §3º PORT.Nº 387/06-DG/DPF DE 28/08/06, conforme consta no Processo nº 2014/16269.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

PORTARIA Nº 865, DE 4 DE MARÇO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto Nº 89.056, de 24/11/1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592 de 10/08/1995, considerando o disposto na ata da 104ª Reunião Ordinária, realizada em 04/03/2015, da Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada, instituída pela Portaria MJ nº 1.545 de 08/12/1995, resolve:

Aplicar a pena de MULTA equivalente a 20.000 (vinte mil) UFIR a BANCO ALFA S/A, CNPJ nº 03.323.840/0004-26, agência nº 4, sediada no Rio de Janeiro, por praticar a conduta tipificada no artigo 132, inciso V PORT.Nº 387/06-DG/DPF DE 28/08/06 e artigo 138, §1º, 3º PORT.Nº 387/06-DG/DPF DE 28/08/06, conforme consta no Processo nº 2014/16252.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

PORTARIA Nº 969, DE 4 DE MARÇO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do DIREX/DPF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto Nº 89.056, de 24/11/1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592 de 10/08/1995, considerando o disposto na ata da 104ª Reunião Ordinária, realizada em 04/03/2015, da Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada, instituída pela Portaria MJ nº 1.545 de 08/12/1995, resolve:

Aplicar a pena de MULTA equivalente a 10.001 (dez mil e um) UFIR a BANCO AZTECA DO BRASIL S/A, CNPJ nº 09.391.857/0001-54, agência nº 19, sediada em Pernambuco, por praticar a conduta tipificada no artigo 132, inciso I PORT.Nº 387/06-DG/DPF DE 28/08/06 e artigo 137, inciso I PORT.Nº 387/06-DG/DPF DE 28/08/06, conforme consta no Processo nº 2014/16947.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

**SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO,
TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO**

PORTARIA Nº 36, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Diretor Adjunto, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve:

Episódio: COMO EU CONHECI SUA MÃE - EP 1ALH01 A 1ALH105 - VERSÃO EDITADA (HOW I MET YOUR MOTHER - SEASON 1, Estados Unidos da América - 2006)

Episódio(s): 1ALH01 A 1ALH05

Título da Série: HOW I MET YOUR MOTHER I

Produtor(es):

Diretor(es): Panela Fryman

Distribuidor(es): Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda.

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos

Gênero: Comédia

Tipo de Análise: DVD

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos

Contém: Conteúdo Sexual e Drogas Lícitas

Processo: 08000.005510/2015-70

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Episódio: COMO EU CONHECI SUA MÃE - EP 1ALH06, 1ALH107 e 1ALH08 - VERSÃO EDITADA (HOW I MET YOUR MOTHER - SEASON 1, Estados Unidos da América - 2006)

Episódio(s): 1ALH06, 1ALH107 e 1ALH08

Título da Série: HOW I MET YOUR MOTHER I

Produtor(es):

Diretor(es): Panela Fryman

Distribuidor(es): Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda.

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos

Gênero: Comédia

Tipo de Análise: DVD

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos

Contém: Drogas Lícitas

Processo: 08000.005511/2015-14

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Episódio: COMO EU CONHECI SUA MÃE - EP 1ALH09, 1ALH101 e 1ALH11 - VERSÃO EDITADA (HOW I MET YOUR MOTHER - SEASON 1, Estados Unidos da América - 2006)

Episódio(s): 1ALH09, 1ALH101 e 1ALH11

Título da Série: HOW I MET YOUR MOTHER I

Produtor(es):

Diretor(es): Panela Fryman

Distribuidor(es): Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda.

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos

Gênero: Comédia

Tipo de Análise: DVD

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos

Contém: Conteúdo Sexual e Drogas Lícitas

Processo: 08000.005513/2015-11

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Episódio: COMO EU CONHECI SUA MÃE - EP 1ALH12, 1ALH13 e 1ALH14 - VERSÃO EDITADA (HOW I MET YOUR MOTHER - SEASON 1, Estados Unidos da América - 2006)

Episódio(s): 1ALH12, 1ALH13 e 1ALH14

Título da Série: HOW I MET YOUR MOTHER I

Produtor(es):

Diretor(es): Panela Fryman

Distribuidor(es): Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda.

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos

Gênero: Comédia

Tipo de Análise: DVD

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos

Contém: Drogas Lícitas

Processo: 08000.005705/2015-10

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Episódio: COMO EU CONHECI SUA MÃE - EP 1ALH15, 1ALH16 e 1ALH17 - VERSÃO EDITADA (HOW I MET YOUR MOTHER - SEASON 1, Estados Unidos da América - 2006)

Episódio(s): 1ALH15, 1ALH16 e 1ALH17

Título da Série: HOW I MET YOUR MOTHER I

Produtor(es):

Diretor(es): Panela Fryman

Distribuidor(es): Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda.

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos

Gênero: Comédia

Tipo de Análise: DVD

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos

Contém: Conteúdo Sexual e Drogas Lícitas

Processo: 08000.006123/2015-51

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Episódio: COMO EU CONHECI SUA MÃE - EP 1ALH18, 1ALH19 e 1ALH20 - VERSÃO EDITADA (HOW I MET YOUR MOTHER, Estados Unidos da América - 2006)

Episódio(s): 1ALH18, 1ALH19 e 1ALH20

Título da Série: HOW I MET YOUR MOTHER I

Produtor(es): Alyson Hannigan/Neil Patrick Harris

Diretor(es): Pamela Fryman

Distribuidor(es): Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda.

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos

Gênero: Comédia

Tipo de Análise: DVD

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos

Contém: Drogas Lícitas

Processo: 08000.006267/2015-15

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Episódio: COMO EU CONHECI SUA MÃE - EP 1ALH21 E 1ALH22 - VERSÃO EDITADA (HOW I MET YOUR MOTHER - SEASON 1, Estados Unidos da América - 2006)

Episódio(s): 1ALH21 E 1ALH22

Título da Série: HOW I MET YOUR MOTHER I

Produtor(es):

Diretor(es): Pamela Fryman

Distribuidor(es): Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda.

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos

Gênero: Comédia

Tipo de Análise: DVD

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos

Contém: Drogas Lícitas

Processo: 08000.006270/2015-21

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: A TRAVESSIA (II) (THE WALK, Estados Unidos da América - 2015)

Produtor(es): Cherylanne Martin

Diretor(es): Robert Zemeckis

Distribuidor(es): Columbia Tristar Buena Vista Films of Brasil Ltda.

Classificação Pretendida: Livre

Gênero: Drama/Biografia

Tipo de Análise: Link Internet

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos

Contém: Violência

Processo: 08000.008123/2015-95

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: A MENINA L (Brasil - 2014)

Produtor(es): Thais Fujinaga

Diretor(es): Thais Fujinaga

Distribuidor(es): Não informado

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos

Gênero: Infantil

Tipo de Análise: DVD

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos

Contém: Violência

Processo: 08017.000208/2015-46

Requerente: THAIS FUJINAGA

Filme: O FIM DO VERÃO (Brasil - 2015)

Produtor(es): Diadorim Filmes LTDA-ME

Diretor(es): Caroline Andresa de Biagi

Distribuidor(es): Não informado

Classificação Pretendida: Livre

Gênero: Infantil

Tipo de Análise: DVD

Classificação Atribuída: Livre

Processo: 08017.000210/2015-15

Requerente: DIADORIM FILMES LTDA - ME

Filme: LOS HERMANOS: ESSE É SÓ O COMEÇO DO FIM DE NOSSA VIDA (Brasil - 2013)

Produtor(es): Artéria Produções Artísticas Ltda. EPP

Diretor(es): Maria do Amaral Ribeiro

Distribuidor(es): Não informado

Classificação Pretendida: Livre

Gênero: Documentário

Tipo de Análise: DVD

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos

Contém: Drogas Lícitas e Linguagem Imprópria

Processo: 08017.000261/2015-47

Requerente: ARTÉRIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. EPP

Série: DOCTOR WHO - A SEGUNDA TEMPORADA COMPLETA (DOCTOR WHO - SEASON 2, Canadá / Reino Unido - 2014)

Episódio(s): 01 a 03

Produtor(es): British Broadcasting Corporation (BBC) (BBC Wales/Canadian Broadcasting Corporation (CBC))

Diretor(es): James Hawes Euros Lyn/Graeme Harper/James Strong/Dan Zeff

Distribuidor(es): LK-TEL Distribuidora de Filmes Ltda.

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos

Gênero: Ficção

Tipo de Análise: DVD

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos

Contém: Violência

Processo: 08017.003810/2014-54

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES

RETIFICAÇÕES

Na Portaria Nº 34, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 56, de 24 de março de 2015, Seção I, página 32, Processo nº 08017.002512/2014-47, onde se lê: "Estados Unidos da América e Diretor: Peter Shin", leia-se: "Brasil e Diretor: Emilio Gallo".

Na Portaria nº 35, de 24 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 58, de 26 de março de 2015, Seção I, página 48, na linha em que se lê: "PORTARIA Nº 35, DE 24 DE MARÇO DE 2014", leia-se: "PORTARIA Nº 35, DE 24 DE MARÇO DE 2015".

Ministério da Pesca e Aquicultura

GABINETE DO MINISTRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA INTERMINISTERIAL Nº 1, DE 26 DE MARÇO DE 2015

Altera dispositivos da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 10, de 13 de junho de 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA E A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, na Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, no Decreto nº 6.981, de 13 de outubro de 2009, e do que consta no processo nº 00350.000737/2011-13, resolvem:

Art. 1º O art. 5º da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 10, de 13 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2011, Seção 1, pág. 50, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"§ 3º A Fauna Acompanhante Previsível é composta por espécies relacionadas nos Anexos I a VI cuja captura ocorra naturalmente durante a pesca da(s) Espécie(s) Alvo(s), incluindo outras espécies as quais coexistem na mesma área de ocorrência, substrato ou profundidade, cuja captura não pode ser evitada, observando o ordenamento definido em norma específica.

§ 4º As Espécies de Captura Incidental incluem os peixes e invertebrados aquáticos, da fauna brasileira ameaçadas de extinção, constantes das Listas Nacionais Oficiais de Espécies Ameaçadas de Extinção, bem como aquelas que tenham sua captura e comercialização proibidas conforme legislação específica." (NR)

Art. 2º Revoga-se o art. 11 da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 10, de 2011.

Art. 3º O art. 1º desta Instrução Normativa Interministerial terá vigência até 31 de dezembro de 2015, período no qual ocorrerão a avaliação e a proposição de eventuais adequações pelo Grupo de Trabalho Interministerial MPA/MMA, instituído para a revisão e aprimoramento do sistema de permissão para o exercício da atividade de pesca no Brasil de que trata a Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 10 de 10 de junho de 2011.

Art. 4º Esta Instrução Normativa Interministerial entra em vigor na data de sua publicação.

HELDER BARBALHO

Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura

IZABELLA TEIXEIRA

Ministra de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1, DE 26 DE MARÇO DE 2015

Institui Grupo de Trabalho Interministerial para revisar e aprimorar o sistema de permissão de pesca para acesso e uso sustentável dos recursos pesqueiros no Brasil.

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA E A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, alterada pela Lei nº 11.958, de 26 de junho de 2009, no Decreto nº 6.981, de 13 de outubro de 2009, e do que consta no processo nº 00350.000737/2011-13, resolvem:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Interministerial - GTI, com a finalidade de revisar e aprimorar o sistema de permissão de pesca para acesso e uso sustentável dos recursos pesqueiros no Brasil.

Art. 2º O GTI será composto por quatro representantes, titulares e suplentes, do Ministério da Pesca e Aquicultura, e por quatro representantes, titulares e suplentes, do Ministério do Meio Ambiente.

Parágrafo único. O GTI será coordenado pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, responsável também pela Secretaria-Executiva do GTI.

Art. 3º Os representantes de que trata o art. 2º serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos e designados por ato administrativo do Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura.

Art. 4º Poderão ser convidados a participar das reuniões do GTI representantes de outros órgãos e entidades da administração pública, da comunidade científica, de organizações da sociedade civil, de entidades de classe do setor produtivo e pessoas de notório saber, para contribuir na execução dos trabalhos.

Art. 5º O prazo para o GTI concluir seus trabalhos será de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º Eventuais despesas com diárias e passagens para convidados poderão correr por conta dos órgãos indicados no art. 2º desta Portaria.

Art. 7º A participação no GTI não enseja qualquer tipo de remuneração, sendo considerado trabalho de relevante interesse público.

Art. 8º Esta Portaria Interministerial entra em vigor na data de sua publicação.

HELDER BARBALHO

Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura

IZABELLA TEIXEIRA

Ministra de Estado do Meio Ambiente

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 293, DE 26 DE MARÇO DE 2015

Restabelece a transferência de recursos financeiros do Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde dos Municípios que regularizaram a alimentação do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela



I - ordinariamente, conforme calendário de reuniões anualmente aprovado pelo Conselho;

II - (...)

§ 1º No prazo de quinze dias, contados do encerramento de cada mês, qualquer membro poderá requerer a convocação do Conselho Curador ao Presidente, apresentando a respectiva pauta e as justificativas para que o assunto não possa aguardar a próxima reunião prevista no calendário.

(...)"

"Art. 26 O GT/FDS reunir-se-á na forma do calendário de reuniões anuais definido pelo próprio Conselho Curador do FDS.

(...)"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 204, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Define os calendários indicativos anuais de reuniões do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social e do seu Grupo Técnico de Apoio Permanente, para o exercício de 2015.

O CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º da Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993, e o art. 6º do regulamento anexo ao Decreto nº 1.081, de 8 de março de 1994, e considerando o disposto nos arts. 8º e 26 de seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 86, de 23 de outubro de 2002, com a redação dada pela Resolução nº 203, de 18 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Estabelecer os calendários indicativos anuais de reuniões do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social - CCFDS e do seu Grupo Técnico de Apoio Permanente - GT/FDS, para o exercício de 2015, na forma a seguir especificada:

I - Reuniões do GT/FDS:

a) 15 de janeiro de 2015 - Prospecção do aumento da meta de contratação PMCMV-E e da utilização dos recursos onerosos do PCS para a requalificação de imóveis urbanos;

b) 4 de março de 2015 - Análises da prestação de contas e do relatório de gestão do FDS - exercício 2014;

c) 7 de maio de 2015 - Diagnóstico das contratações no âmbito do PCS e do PMCMV-E;

d) 2 de julho de 2015 - Diagnóstico das medidas tomadas para as obras paralisadas e atrasadas no âmbito do PMCMV-E e do PCS;

e) 3 de setembro de 2015 - Constituição de indicadores com o objetivo de avaliar o desempenho dos programas geridos pelo FDS, nos critérios de completude, comparabilidade, confiabilidade, acessibilidade e economicidade; e

f) 22 de outubro de 2015 - Aprovação do plano de metas e das diretrizes gerais para aplicação dos recursos FDS no âmbito do PMCMV-E e do PCS para o ano de 2016.

II - Reuniões do CCFDS:

a) 22 de janeiro de 2015 - Prospecção do aumento da meta de contratação no PMCMV-E e da utilização dos recursos onerosos do PCS para a requalificação de imóveis urbanos;

b) 11 de março de 2015 - Aprovações da prestação de contas e do Relatório de Gestão do FDS - exercício de 2014;

c) 12 de agosto de 2015 - Diagnóstico das medidas tomadas para as obras paralisadas e atrasadas no âmbito do PMCMV-E e do PCS; e

d) 5 de novembro de 2015 - Apresentação dos indicadores de avaliação dos programas geridos pelo FDS e a aprovação do plano de metas e das diretrizes gerais para aplicação dos recursos FDS no âmbito do PMCMV-E e do PCS para o ano de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 205, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Referenda a Resolução nº 200/2014, publicada ad referendum do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS.

O CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º da Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993, e o art. 6º do Decreto nº 1.081, de 8 de março de 1994, e considerando o disposto no art. 6º, inciso XIII, e no art. 22, ambos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 86, de 23 de outubro de 2002, resolve:

Art. 1º Referendar a Resolução nº 200, de 5 de agosto de 2014, do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, publicada no Diário Oficial da União, em 11 de agosto de 2014, Seção 1, páginas 53 a 57.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Presidente do Conselho

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.013786/2014-78, resolve:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 4º da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, licença de funcionamento à pessoa jurídica CANAL INSPEÇÃO VEICULAT LTDA, CNPJ nº 19.425.652/0001-04, situada no Município de Passo Fundo - RS, na Rua Aloncio de Camargo, nº 518, Integração, CEP 99.032-040, para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI

PORTARIA Nº 23, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 16, VI, do Anexo IX da Portaria nº 227, de 4 de julho de 2003, do Ministério das Cidades, com a redação dada pela Portaria nº 400, de 2 de setembro de 2005 e considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que estabelece normas e procedimentos para o licenciamento de Instituições Técnicas Licenciadas - ITL e Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatal - ETP para emissão do Certificado de Segurança Veicular - CSV, resolve:

Art. 1º Aplicar, nos termos do art. 21, I e II e da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, sanção administrativa de advertência e suspensão de 30 (trinta) dias, à pessoa jurídica COTRAN CONTROLE DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.558.478/0001-92, situada no Estado do Rio de Janeiro-RJ, Rua Granada, 210 Jardim America - RJ, CEP 21.241-120, em razão das irregularidades previstas nos itens 05, 18 e 19 do Anexo da Resolução CONTRAN 232/07, constatadas em fiscalização realizada no dia 29/10/2014, constantes do Processo nº 80000.040713/2014-59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI

PORTARIA Nº 24, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232 de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.046543/2011-73, resolve:

Art. 1º Revogar, devido a mudança de endereço, a Portaria nº 1.019, de 30 de novembro de 2011, publicada no DOU, em 01 de dezembro de 2011, seção 1, página 103, que concedeu licença de funcionamento à pessoa jurídica INSPETRAN - INSPEÇÃO EM TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.844.718/0001-52, situada no Município do Rio de Janeiro - RJ, na Rua Idalina Senra, nº 42, São Cristóvão, CEP 20.941-090.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI

PORTARIA Nº 25, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232 de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.050933/2011-48, resolve:

Art. 1º Revogar, devido ao cancelamento da acreditação, a Portaria nº 1003, de 25 de novembro de 2011, publicada no DOU, em 28 de novembro de 2011, seção 1, página 71, que concedeu licença de funcionamento à pessoa jurídica ESTAÇÃO SEGURANÇA VEICULAR LTDA, CNPJ 05.167.752/0001-65, situada no Município de Vitória - ES, na Rua Construtor Camilo Gianordoli, nº 121, Consolação, CEP 29.045-470.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI

PORTARIA Nº 26, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232 de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.008272/2012-39, resolve:

Art. 1º Revogar, devido ao cancelamento da acreditação, a Portaria nº 241, de 2 de maio de 2012, publicada no DOU, em 3 de maio de 2012, seção 1, página 42, que concedeu licença de funcionamento à pessoa jurídica NATAN SJRP - NÚCLEO DE AVANÇADA TÉCNICA AUTOMOTIVA NACIONAL LTDA - ME, CNPJ 08.403.414/0001-73, situada no Município de São José do Rio Preto - SP, na Rua Atílio Fava, nº 221, Parque Industrial Campo Verde, CEP 15.076-100.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 119, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 3.965, de 2001, vigente à época, e no art. 18 do atual Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e o que consta do processo nº 53000.006599/2000-60, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Portaria nº 2.488, de 22 de novembro de 2002, constante do Anexo.

Art. 2º Convalidar os atos praticados com fundamento na Portaria nº 2.488, de 22 de novembro de 2002, desde que possuam como único vício a ineficácia da referida portaria por ausência de publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO BERZOINI

ANEXO

PORTARIA Nº 2488, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.006599/00, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o artigo 18 do Decreto nº 3.965, de 10 de outubro de 2001, a REDE MULHER DE TELEVISÃO LTDA., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 9 (nove), na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, anelar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, através do canal 33 (trinta e três), utilizando estação terrena receptora de sinais de televisão repetidos via satélite, visando a retransmitir os seus próprios sinais.

Art. 2º A entidade autorizada somente poderá retransmitir a programação da geradora cedente dos sinais, não podendo retransmitir a programação disponível na localidade, à exceção da cobertura de áreas de sombra.

Parágrafo único. É vedada a inserção de programação própria ou de publicidade, inclusive as relativas a apoio institucional de qualquer natureza.

Art. 3º A presente autorização reger-se-á pelas disposições do citado Decreto e demais normas específicas.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria será tornada sem efeito, caso a entidade não comprove, no prazo de 30 (trinta) dias, o pagamento da taxa de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 5º Determinar que no prazo máximo de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação desta Portaria, a entidade providencie a efetivação do que foi autorizado e requeira vistoria para fins de licenciamento.

Art. 6º Determinar que, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da data de emissão da licença, a entidade encaminhe ao Ministério das Comunicações, cópia da mesma.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 1.206, DE 17 DE MARÇO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.022867/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Futura da Grande Dourados, com sede à Avenida José Roberto Teixeira, nº 790, na localidade de Dourados / MS, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 97,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 19 de fevereiro de 2015

Nº 44 - O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 94 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, que aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.040432/2012-61, resolve acolher o disposto no Parecer nº 148/2014/SEI-MC, de sorte a INDEFERIR o pedido de autorização formulado pela Rádio e Televisão CV Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na localidade do Gama, no Distrito Federal, para realizar a transferência direta da outorga para a Gama Super Rádio Ltda.

Em 13 de fevereiro de 2015

Nº 49 - O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 96 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, que aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.013418/2013-76, resolve acolher o disposto no Parecer nº 682/2014/LP/CGCE/CONJUR/AGU, de sorte a indeferir o pedido de autorização formulado pela Rádio e TV Araucária Ltda., executante dos serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, nos municípios de Barão de Cocais/MG, Manga/MG, Agudos/SP, em onda média, nos municípios de Iracema/CE, Missão Velha/CE, Parambu/CE e de radiodifusão de sons e imagens, nos municípios de Campo Mourão/PR e Lages/SC, para realizar a transferência indireta da outorga, nos termos da minuta da alteração contratual de 31 de maio de 2010.

RICARDO BERZOINI

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES CONSELHO DIRETOR

ACÓRDÃOS DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

Nº 343/2014-CD - Processo nº 53516.000109/2011

Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 761, de 23 de outubro de 2014. Recorrente/Interessado: ADENILSON MARQUES DA MATTA (CPF/MF nº 751.770.649-73)

EMENTA: PADO. RECURSO ADMINISTRATIVO. SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO. EXECUÇÃO NÃO OUTORGADA DO SERVIÇO E USO DE EQUIPAMENTO NÃO HOMOLOGADO. ALEGAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA. DESCARACTERIZADA. ABSOLUÇÃO NA JUSTIÇA FEDERAL. PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. INEXISTÊNCIA NOS AUTOS DE TAL ABSOLUÇÃO. MANTIDA SANÇÃO. VALOR DE MULTA EM R\$ 4.035,08 (QUATRO MIL E TRINTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS). PELO CONHECIMENTO E, NO MÉRITO, NÃO PROVIMENTO. COMUNICAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO DO VALOR ANTES DO DÉBITO SER INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA. 1. Por intermédio de denúncia anônima no FOCUS, constatou-se in loco e por confissão que o Recorrente prestava clandestinamente o Serviço de Comunicação Multimídia - internet - via wireless por intermédio de um transceptor de radiação restrita e uma antena, no município de São Jorge do Patrocínio, no estado do Paraná. 2. Sancionado com a multa no valor acima consignado, o Recorrente alega desde a defesa a sua suposta hipossuficiência. Pugna pela aplicação da sanção de advertência. 3. Em consulta ao site do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - juízo competente para julgar a suposta ação penal - não foi encontrada nenhuma referência ao nome do Recorrente. Ademais, em pesquisa a buscadores na internet, constatou-se que o cidadão ocupou o cargo de Secretário de Fazenda do município, sendo também Diretor do Departamento de Licitação da Prefeitura. Hipossuficiência afastada. 4. Tendo em vista que a argumentação não trouxe nenhuma justificativa ou excludente da conduta irregular, a sanção deve ser mantida. Ademais, o sancionamento visa coibir condutas que possam por em risco a integridade do espectro radioelétrico. 5. Determinação à Superintendência no sentido de comunicar o Recorrente acerca da possibilidade de parcelamento dos valores devidos, nos termos da Resolução nº 637, de 24 de junho de 2014. 6. Recurso Administrativo conhecido e, no mérito, não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 109/2014-GCRZ, de 7 de outubro de 2014, integrante deste acórdão, conhecer do Recurso interposto para, no mérito, negar-lhe provimento, sem prejuízo da comunicação acerca da possibilidade de parcelamento do débito de natureza não tributária antes da inscrição em dívida ativa, nos termos da Resolução nº 637, de 24 de junho de 2014.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Jarbas José Valente, Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

Nº 345/2014-CD - Processo nº 53516.003073/2011
Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 761, de 23 de outubro de 2014. Recorrente/Interessado: FYBERNET TELEINFORMÁTICA LTDA. - ME (CNPJ/MF nº 09.004.515/0001-34)

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. PADO. SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO. NÃO LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES. USO DE EQUIPAMENTOS NÃO HOMOLOGADOS E ENDEREÇO E COORDENADAS GEOGRÁFICAS DIVERSAS DOS AUTORIZADOS. INFRAÇÕES CONFIGURADAS. PELO CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO DO RECURSO. 1. A Recorrente apresenta argumentação no sentido de que não haveria necessidade de homologação dos equipamentos por se tratar de conversores de mídia. Quanto à ausência de licenciamento de suas estações, argumenta com fundamento na Resolução nº 506/2008, que trata sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita. No que tange às coordenadas geográficas, alega que foram encontradas diferenças ínfimas em relação às autorizadas pela Agência, fato que não geraria qualquer infração perante a Anatel. 2. Os argumentos foram refutados pela área técnica. 3. Pelo conhecimento e não provimento do Recurso.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 112/2014-GCRZ, de 16 de outubro de 2014, integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo interposto para, no mérito, negar-lhe provimento.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Jarbas José Valente, Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

JOÃO BATISTA DE REZENDE

Presidente do Conselho

ACÓRDÃO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014

Nº 351/2014-CD - Processo nº 53516.000960/2011

Conselheiro Relator: Igor Vilas Boas de Freitas. Fórum Deliberativo: Reunião nº 762, de 30 de outubro de 2014. Recorrente/Interessado: RÁDIO FM ESPERANÇA LTDA. (CNPJ/MF nº 79.145.157/0001-65)

EMENTA: PADO. SRF. SFI. RECURSO ADMINISTRATIVO. AUSÊNCIA DE RELATÓRIO DE CONFORMIDADE. CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO. 1. A Recorrente repisa a mesmas alegações apresentadas em sede de Defesa e Recurso Administrativo, as quais já foram analisadas e adequadamente rechaçadas. 2. Recurso conhecido e, no mérito, improvido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 81/2014-GCIF, de 24 de outubro de 2014, integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo interposto por RÁDIO FM ESPERANÇA LTDA. em face do Despacho Decisório nº 5.353, de 5 de novembro de 2013, para, no mérito, negar-lhe provimento.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Jarbas José Valente, Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

JOÃO BATISTA DE REZENDE

Presidente do Conselho

ACÓRDÃO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

Nº 381/2014-CD - Processo nº 53516.001049/2010

Conselheiro Relator: Igor Vilas Boas de Freitas. Fórum Deliberativo: Reunião nº 764, de 27 de novembro de 2014. Recorrente/Interessado: VIEIRA E RETECHESKI LTDA. (CNPJ/MF nº 10.902.446/0001-65)

EMENTA: PADO. SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO. RECURSO ADMINISTRATIVO. NÃO LICENCIAMENTO DE ESTAÇÃO. INFRAÇÃO REFERENTE AO RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DESCARACTERIZADO. REDUÇÃO DA MULTA A TÍTULO DE ATENUANTE. REVISÃO DE OFÍCIO. RECURSO CONHECIDO NÃO PROVIDO. 1. As infrações lavradas foram de não licenciamento de estação do Serviço de Comunicação Multimídia e ausência de Relatório de Conformidade sobre Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos. 2. Em decorrência da padronização de entendimentos no que tange a irregularidades técnicas, os casos de estação flagrada operando sem licença, a única infração praticada seria esta. Portanto, descaracterizada a infração referente ao Relatório de Conformidade. 3. Com a obtenção da licença de funcionamento da estação dias após a lavratura do Auto de Infração, torna-se plausível a redução de 10% (dez por cento) do valor da multa a título de atenuante. Revisão de ofício. 4. Recurso conhecido e, no mérito, não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 91/2014-GCIF, de 21 de novembro de 2014, integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo cumulado com Pedido de Efeito Suspensivo interposto por VIEIRA E RETECHESKI LTDA. contra decisão da Superintendência de Radiofrequência e Fiscalização (SRF) consubstanciada no Despacho nº 817/2011, de 1º de fevereiro de 2011, para, no mérito, negar-lhe provimento; e, b) reformar, com fundamento no art. 64, caput, da Lei nº 9.784, de 20 de janeiro de 1999, a decisão exarada no Despacho nº 817/2011, de 1º de fevereiro de 2011, no sentido de modificar a sanção de multa de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) para R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

JOÃO BATISTA DE REZENDE

Presidente do Conselho

ACÓRDÃO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014

Nº 385/2014-CD - Processo nº 53520.004530/2008

Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 764, de 27 de novembro de 2014. Recorrente/Interessado: CS INFORMÁTICA LTDA., (CNPJ/MF nº 02.335.907/0001-37)

EMENTA: PADO. RECURSO ADMINISTRATIVO. SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO. EXECUÇÃO NÃO OUTORGADA DO SERVIÇO. MULTA R\$ 3.010,08. CONTRATO DE PARCERIA COM AUTORIZADA DE SCM. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO COMPROVADA POR MEIO DE CLIENTES E BOLETOS DE PAGAMENTO. PELO CONHECIMENTO E, NO MÉRITO, NÃO PROVIMENTO. 1. Em fiscalização realizada por esta Agência, constatou-se que a Recorrente prestava o Serviço de Comunicação Multimídia sem autorização. 2. O Interessado não apresentou defesa e em sede de Recurso afirmou desconhecer o processo ou as razões pelas quais estava sendo multado. O signatário do Recurso é o mesmo do Auto de Infração. 3. Em sede de novo Recurso, alegou que o TRF da 4ª Região havia reconhecido a ilegalidade da atuação em sede de Mandado de Segurança. Alega ainda que possui contrato de parceria com a LOCAL INT ACESSO À INTERNET LTDA. e presta unicamente Serviços de Valor Adicionado. Alega por fim que o Regulamento de SCM autoriza a contratação de terceiros para prestação da atividade, permanecendo o titular da autorização responsável perante a Agência. 4. Argumentos da Recorrente afastados. A decisão do TRF é apenas uma cautelar que versa sobre a apreensão dos equipamentos. Nada diz acerca da legalidade da atuação. A prestação do serviço diretamente pela Recorrente está caracterizada em razão da existência de boletos de pagamento em nome da Interessada, bem como pela existência de clientes no momento da fiscalização. 5. Recurso Administrativo conhecido e, no mérito, não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 128/2014-GCRZ, de 13 de novembro de 2014, integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo interposto para, no mérito, negar-lhe provimento.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

JOÃO BATISTA DE REZENDE

Presidente do Conselho

ACÓRDÃO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014

Nº 392/2014-CD - Processos n. 53516.003495/2008 e 53516.002368/2008

Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 764, de 27 de novembro de 2014. Recorrente/Interessado: VIARÁDIO SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA. (CNPJ/MF nº 07.212.082/0001-87)

EMENTA: PADO. RECURSO ADMINISTRATIVO. SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO. EXECUÇÃO NÃO OUTORGADA DO SERVIÇO. MULTA R\$ 11.110,08. SUPUESTO CERCEAMENTO DE DEFESA. INEXISTÊNCIA. PEDIDO DE CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DA MULTA. POSSIBILIDADE À LUZ DA RESOLUÇÃO Nº 637, DE 24 DE JUNHO DE 2014. PELO CONHECIMENTO E, NO MÉRITO, NÃO PROVIMENTO. 1. Em fiscalização realizada por esta Agência, constatou-se que a Recorrente fazia uso de forma não autorizada do espectro de radiofrequência, operando no Autódromo Internacional de Curitiba. 2. A Recorrente alegou em sede de defesa que no momento da atuação já estava com processo de autorização em andamento nesta Agência, e em sede de recurso afirmou que atuou sem autorização por absoluto desconhecimento. Consignou que não houve interferência prejudicial. No último recurso solicita o parcelamento do valor. 3. Os argumentos da Interessada não foram capazes de afastar as irregularidades apontadas. O parcelamento antes da inscrição em Dívida Ativa é possível à luz da Resolução nº 637, de 24 de junho de 2014. 4. Recurso Administrativo conhecido e, no mérito, não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 126/2014-GCRZ, de 13 de novembro de 2014, integrante deste acórdão, conhecer do Recurso interposto para, no mérito, negar-lhe provimento, bem como comunicar o Ministério Público Federal acerca da presente decisão.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

JOÃO BATISTA DE REZENDE

Presidente do Conselho



ACÓRDÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

Nº 393/2014-CD - Processo nº 53516.006600/2011

Conselheiro Relator: Marcelo Bechara de Souza Hobaika.
Fórum Deliberativo: Reunião nº 765, de 11 de dezembro de 2014.
Recorrente/Interessado: PROVNET LTDA. (CNPJ/MF nº 02.040.192/0001-95)

EMENTA: PADO. RECURSO ADMINISTRATIVO. SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO. DESCUMPRIMENTO RELACIONADO AO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA. MULTA MANTIDA. RECURSO NÃO CONHECIDO. 1. Descumprimento relacionado ao Serviço de Comunicação Multimídia, especificamente à taxa de transmissão operando acima do autorizado (art. 28, do RSCM), à ausência do Relatório de Conformidade (art. 18, Resolução nº 303/2002), ao uso de equipamento não homologado (art. 162, § 2º, da LGT e art. 55, V, da Resolução nº 242/2000). 2. O conhecimento do Recurso vincula-se à sua regularidade formal, o que inclui a exposição clara e completa das razões de inconformidade. Incidência do Princípio da Dialecicidade. Exigência de pertinência entre os fundamentos do Recurso e as razões de decidir do ato sancionador. 3. Recurso não conhecido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 128/2014-GCMB, de 05 de dezembro de 2014, integrante deste acórdão, não conhecer do Recurso Administrativo interposto por PROVNET LTDA, por ausência de regularidade formal, mantendo integralmente os termos da decisão proferida.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA
E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO

DESPACHO DO GERENTE

O Gerente-Geral de Fiscalização aplica à entidade abaixo relacionada à sanção de MULTA, em conformidade com o artigo 173, inciso II, da Lei 9.472/97:

Processo	Despacho	Data do Despacho	Decisão
53516.001572/2008	2414	01/04/2010	Multa

JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO

ATO Nº 2.037, DE 25 DE MARÇO DE 2015

Processo nº 53500.003555/2011 - Aprovar a posteriori a transferência parcial do controle societário da empresa JK Telecomunicações Ltda - EPP, CNPJ/MF nº 04.653.491/0001-20, realizada por meio da sua 3ª Alteração Contratual.

CARLOS MANUEL BAIGORRI
Superintendente

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 23 de março de 2015

Nº 29 -
Processo nº 53500.000468/2009-76 - Homologa Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Interconexão Classe II entre a rede de suporte à prestação do Serviço Móvel Pessoal da Claro S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, e a rede de suporte à prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado, modalidades Local, Longa Distância Nacional e Internacional, da Hello Brazil Telecomunicações - EIRELI, CNPJ nº 08.163.618/0001-84.

Processo nº 53500.021724/2014-26 - Homologa Contratos e Primeiro Termo Aditivo de Interconexão Classe I entre as redes de suporte à prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Internacional, de Aereotech Telecomunicações Ltda, CNPJ nº 86.734.597/0001-13, Intelig Telecomunicações Ltda - INTELIG, CNPJ nº 02.421.421/0001-11, e Tim Celular S.A. - TIM, CNPJ nº 04.206.050/0001-80.

CARLOS MANUEL BAIGORRI

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Aplicam às entidades abaixo listadas as respectivas sanções pelo descumprimento dos dispositivos mencionados, tendo em vista o trânsito em julgado processual.

Entidade	CNPJ	Número do processo	Infração	ATO / DESPACHO DECISÓRIO	Decisão
TV JACARANDÁ LTDA.	02.215.698/0001-98	53500.028701/2011	Art. 29 da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008.	6.709 de 03/9/2014	Multa
JACAREÍ CABO S.A.	04.365.781/0001-79	53500.008154/2011	Art. 28 da Lei nº 8.977/1995, do art. 39 do Decreto nº 2.196/1997, bem como do art. 6º, inciso I, do Anexo da Resolução nº 101/1999.	5.039 de 29/9/2014	Multa
JANGADEIRO CABO Ltda.	02.229.600/0001-51	53500.008154/2011	Art. 28 da Lei nº 8.977/1995, do art. 39 do Decreto nº 2.196/1997, bem como do art. 6º, inciso I, do Anexo da Resolução nº 101/1999.	5.039 de 29/9/2014	Multa
JANGADEIRO MMDS	02.229.602/0001-40	53500.008154/2011	Art. 28 da Lei nº 8.977/1995, do art. 39 do Decreto nº 2.196/1997, bem como do art. 6º, inciso I, do Anexo da Resolução nº 101/1999.	5.039 de 29/9/2014	Multa
SISTEMA OESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	00.713.377/0001-98	53500.019455/2012	Art. 6º, inciso I, do Regulamento para Apuração de Controle e de Transferência de Controle em Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 101, de 4 de fevereiro de 1999	7.198 de 24/12/2014	Multa
CCS CAMBORIÚ CABLE SYSTEM DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	82.855.164/0001-65	53500.014329/2012	Art. 29, "a", da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995	7.197 de 24/12/2014	Multa

ROBERTO PINTO MARTINS

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

O Superintendente de Fiscalização, nos termos do art. 125, §2º do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29.04.2013, torna pública(s) a(s) decisão(ões) do(s) Recurso(s) Administrativo(s) interposto(s) no(s) processo(s) a seguir indicado(s).

Processo	Despacho	Data do Despacho	Decisão
53520000944/2010	3968	4/8/2014	Nega provimento

MARCUS VINICIUS PAOLUCCI

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS
DO PARANÁ E SANTA CATARINA

DESPACHOS DO GERENTE

O Gerente da Gerência Regional da Anatel nos Estados do Paraná e Santa Catarina aplica às entidades abaixo relacionadas às sanções de MULTA e/ou ADVERTÊNCIA, em conformidade com o artigo 173, incisos I e II, da Lei 9.472/97:

Processo	Despacho	Data do Despacho	Decisão
53000.054194/2010	3348	11/07/2014	Advertência e Multa
53520.000349/2012	3710	22/07/2014	Advertência e Multa
53516.001873/2012	3947	01/08/2014	Advertência e Multa
53520.001093/2012	5076	30/09/2014	Multa
53516.004603/2012	5570	20/10/2014	Multa
53520.000705/2012	5299	08/10/2014	Multa
53516.008083/2011	5646	22/10/2014	Multa
53516.001814/2012	5725	24/10/2014	Multa
53516.002800/2012	5357	10/10/2014	Multa

Determina o arquivamento do processo abaixo relacionado, em conformidade com o artigo 82, IX, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/13:

N.º do Processo	Entidade	CPF/CNPJ	Despacho
53516.001441/2012	Fundação Walpecar - Waldevino Pereira de Carvalho	04.080.894/0001-28	4076 de 7/8/2014

CELSON FRANCISCO ZEMANN

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ,
RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ****ATO Nº 2.058, DE 26 DE MARÇO DE 2015**

Alteração de Características Técnicas

Processo nº 53000158592012 - TV SOBRAL LTDA - TV - Sobral/CE - Autoriza a utilização de equipamento transmissor.

JOSÉ AFONSO COSMO JÚNIOR
Gerente**ATO Nº 2.060, DE 26 DE MARÇO DE 2015**

Alteração de características técnicas

Processo nº 535600005742015 - TV SOBRAL LTDA - TV Digital - Sobral/CE

Autoriza a utilização de equipamento transmissor

JOSÉ AFONSO COSMO JÚNIOR
Gerente**ATO Nº 2.063, DE 26 DE MARÇO DE 2015**

Alteração de características técnicas

Processo nº 536500016131999 - FUNDAÇÃO MARTINS - FM - IPÚ/CE - Canal 292E.

Autoriza novas características técnicas.

JOSÉ AFONSO COSMO JÚNIOR
Gerente**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS,
MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL
E TOCANTINS****ATO Nº 1.577, DE 6 DE MARÇO DE 2015**

Processo nº 53000.008236/2005 - TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA - RTV - São Félix do Araguaia/MT - Canal 11 - Autoriza novas características técnicas.

WELSOM D'NIZ MACÊDO E SILVA
Gerente**ATO Nº 1.582, DE 6 DE MARÇO DE 2015**

Processo nº 53000.012667/2006 - TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA - RTV - Vera/MT - Canal 09- - Autoriza novas características técnicas.

WELSOM D'NIZ MACÊDO E SILVA
Gerente**ATO Nº 1.591, DE 9 DE MARÇO DE 2015**

Processo nº 53542.002167/2014 - RÁDIO PROGRESSO DE ALTA FLORESTA LTDA - OM - Alta Floresta/MT - 640 kHz - Autoriza novas características técnicas.

WELSOM D'NIZ MACÊDO E SILVA
Gerente**ATO Nº 1.660, DE 10 DE MARÇO DE 2015**

Processo nº 53000.007717/2013 - TELEVISÃO CIDADE VERDE S.A. - RTV - Jaciara/MT - Canal 6- - Autoriza novas características técnicas.

ANA PAULA MENDONÇA ABRÃO
Gerente
Substituta**ATO Nº 1.878, DE 18 DE MARÇO DE 2015**

Processo nº 53000.038125/2006. TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA - RTV - Terra Nova do Norte/MT - Canal 10- - Autoriza novas características técnicas.

WELSOM D'NIZ MACÊDO E SILVA
Gerente**ATO Nº 1.902, DE 18 DE MARÇO DE 2015**

Processo nº 53000.007742/2002. FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II - RTV - Rondonópolis/MT - Autoriza a utilização de equipamento transmissor.

WELSOM D'NIZ MACÊDO E SILVA
Gerente**ATO Nº 1.997, DE 24 DE MARÇO DE 2015**

Processo nº 53000.039171/2005 - RÁDIO CAPITAL DO NORTE LTDA - OM - Sinop/MT - Autoriza novas características técnicas.

WELSOM D'NIZ MACÊDO E SILVA
Gerente**ATO Nº 2.051, DE 26 DE MARÇO DE 2015**

Expede autorização à ANACLETO BRUNETTA, CPF nº 480.313.999-72 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

WELSOM DNIZ MACÊDO E SILVA
Gerente**ATO Nº 2.052, DE 26 DE MARÇO DE 2015**

Expede autorização à WALLACE ANTUNES GONÇALVES, CPF nº 396.428.281-20 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

WELSOM DNIZ MACÊDO E SILVA
Gerente**ATO Nº 2.053, DE 26 DE MARÇO DE 2015**

Expede autorização à AGNALDO JOSE ARAUJO, CPF nº 842.680.691-00 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

WELSOM DNIZ MACÊDO E SILVA
Gerente**ATO Nº 2.054, DE 26 DE MARÇO DE 2015**

Expede autorização à JOSE GERALDO RIVA JUNIOR, CPF nº 981.946.661-04 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

WELSOM DNIZ MACÊDO E SILVA
Gerente**ATO Nº 2.055, DE 26 DE MARÇO DE 2015**

Prorroga autorização para uso de radiofrequência(s) à (ao) MOACIR DE FREITAS GOUVEIA, CPF nº 167.236.861-87 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

WELSOM DNIZ MACÊDO E SILVA
Gerente**ATO Nº 2.056, DE 26 DE MARÇO DE 2015**

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à (ao) VMX AGROPECUARIA LTDA, CNPJ nº 12.235.739/0002-42 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

WELSOM DNIZ MACÊDO E SILVA
Gerente**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS
DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS****ATO Nº 2.061, DE 26 DE MARÇO DE 2015**

Processo nº 535320000242002 - FUNDAÇÃO CASPER LIBERO - RTV Primário - Recife/PE - Canal 33- - Autoriza novas características técnicas do sistema de transmissão Principal.

SÉRGIO ALVES CAVENDISH
Gerente**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS
À PRESTAÇÃO****ATO 1.833, DE 17 DE MARÇO DE 2015**

Processo nº 53500.025823/2014. Expede autorização à NET COM INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 10.691.568/0001-50, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente**ATO Nº 1.924, DE 19 DE MARÇO DE 2015**

Processo nº 53500.022585/2014. Expede autorização à INFOSHORE COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 07.123.880/0001-32, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente**ATO Nº 1.926, DE 19 DE MARÇO DE 2015**

Processo nº 53500.030026/2014. Expede autorização à PROVEINTER SERVIÇOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÃO - ME, CNPJ/MF nº 13.172.064/0001-11, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente**ATO Nº 1.929, DE 19 DE MARÇO DE 2015**

Processo nº 53500.020057/2014. Expede autorização à PRESSA NETWORKS LTDA, CNPJ/MF nº 04.365.130/0001-89, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente**ATO Nº 1.930, DE 19 DE MARÇO DE 2015**

Processo nº 53500.003341/2014. Expede autorização à ADRIANA SOUSA MATOS INFORMATICA - ME, CNPJ/MF nº 11.637.377/0001-72, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente**ATO Nº 1.942, DE 20 DE MARÇO DE 2015**

Processo nº 53500.023169/2014. Expede autorização à R. N. L. ARRUDA EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 17.257.041/0001-60, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente**ATO Nº 1.955, DE 23 DE MARÇO DE 2015**

Processo nº 53500.012523/2014. Expede autorização à E. V. BRITO DE BRITO - ME, CNPJ/MF nº 02.410.001/0001-30, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente**ATO Nº 1.957, DE 23 DE MARÇO DE 2015**

Processo nº 53500.012830/2014. Expede autorização à BM INFO NET SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 12.062.222/0001-18, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

**ATO Nº 1.959, DE 23 DE MARÇO DE 2015**

Processo nº 53500.028714/2014. Expede autorização à GT-NET SERVIÇO DE PROVEDORES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 20.744.390/0001-11, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.960, DE 23 DE MARÇO DE 2015

Processo nº 53500.024343/2013. Expede autorização à MARCELO DOS SANTOS - ME, CNPJ/MF nº 66.382.649/0001-22, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.966, DE 23 DE MARÇO DE 2015

Processo nº 53500.029695/2014. Expede autorização à W BENICIO - SERVIÇOS - ME, CNPJ/MF nº 08.612.893/0001-38, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.974, DE 23 DE MARÇO DE 2015

Processo nº 53500.025821/2014. Expede autorização à BRASIL NORTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 17.955.033/0001-98, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.992, DE 23 DE MARÇO DE 2015

Processo nº 53500.001085/2014. Expede autorização à ITA-COLOMI COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 13.003.072/0001-34, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.993, DE 23 DE MARÇO DE 2015

Processo nº 53500.001085/2014. Expede autorização à ITA-COLOMI COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 13.003.072/0001-34, para explorar o Serviço de Acesso Condicionado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, tendo como Área de Prestação do Serviço todo o território nacional, e como Áreas de Abrangência do Atendimento aquelas indicadas em seu Projeto Técnico e alterações posteriores.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.994, DE 23 DE MARÇO DE 2015

Processo nº 53500.027278/2014. Expede autorização à DW INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 05.461.571/0001-47, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 2.048, DE 25 DE MARÇO DE 2015

Autorizar T4F ENTRETENIMENTO S.A., CNPJ nº 02.860.694/0001-62 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 26/03/2015 a 07/05/2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 2.050, DE 26 DE MARÇO DE 2015

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Rio de Janeiro/RJ, no período de 04/04/2015 a 09/04/2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 2.064, DE 26 DE MARÇO DE 2015

Resolve autorizar o uso do Código de Acesso a Serviço de Utilidade Pública no formato 147, para atendimento à Central de Atendimento da Entidade Administradora do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV - EAD, nas condições estabelecidas no Processo nº 53500006837/2015-82 -ANATEL e no Regulamento sobre as Condições de Acesso e Fruição dos Serviços de Utilidade Pública e de Apoio ao STFC.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 2.071, DE 26 DE MARÇO DE 2015

Processo nº 29000.004134/1991- TELEVISAO RECORD DO RIO DE JANEIRO LTDA - RTV-Belo Horizonte/MG - Canal 27*. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 2.074, DE 26 DE MARÇO DE 2015

Processo nº 53670.001489/00. SJC - SISTEMA JUINENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA - FM - Juína/MT - Canal 240. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**PORTARIA Nº 1.372, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.023250/2013-15, resolve:

Art. 1º Consignar à RF TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, utrozatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de FEIRA DE SANTANA/BA, o canal 55 (cinquenta e cinco), correspondente à faixa de frequência de 716 a 722 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**PORTARIA Nº 1.240, DE 17 DE MARÇO DE 2015**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Transporte Óptico - Rota Formosa x Guariroba - Cópia, da pessoa jurídica OI S.A., processo nº 53900.029890/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação

da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER EUSTAQUIO ALVES

ANEXO I

PJ proponente:	OI S.A.
CNPJ:	76.535.764/0001-43
Projeto:	Transporte Óptico - Rota Formosa x Guariroba - Cópia
ID:	3365
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/08/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 8.336.852,57
Unidade Federativa:	SP, GO

PORTARIA Nº 1.241, DE 17 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Transporte Óptico - Rota Nova Marilandia x Nortelandia - Cópia, da pessoa jurídica OI S.A., processo nº 53900.029876/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER EUSTAQUIO ALVES

ANEXO I

PJ proponente:	OI S.A.
CNPJ:	76.535.764/0001-43
Projeto:	Transporte Óptico - Rota Nova Marilandia x Nortelandia - Cópia
ID:	3349
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/08/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 1.327.406,91
Unidade Federativa:	MT

PORTARIA Nº 1.242, DE 17 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Transporte Óptico - Rota Guapó x Cezarina - Cópia, da pessoa jurídica OI S.A., processo nº 53900.029846/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER EUSTAQUIO ALVES

ANEXO I

PJ proponente:	OI S.A.
CNPJ:	76.535.764/0001-43
Projeto:	Transporte Óptico - Rota Guapó x Cezarina - Cópia
ID:	3344
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/08/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 4.593.898,27
Unidade Federativa:	GO

PORTARIA Nº 1.243, DE 17 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Transporte Óptico - Rota Piracanjuba (Hidrolândia x Bela Vista de Goiás) - Cópia, da pessoa jurídica OI S.A., processo nº 53900.029347/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER EUSTAQUIO ALVES

ANEXO I

PJ proponente:	OI S.A.
CNPJ:	76.535.764/0001-43
Projeto:	Transporte Óptico - Rota Piracanjuba (Hidrolândia x Bela Vista de Goiás) - Cópia
ID:	3418
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/08/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 2.836.554,60
Unidade Federativa:	GO

PORTARIA Nº 1.244, DE 17 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Transporte Óptico - Rota Apiacas x Nova Monte Verde - Cópia, da pessoa jurídica OI S.A., processo nº 53900.029808/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER EUSTAQUIO ALVES

ANEXO I

PJ proponente:	OI S.A.
CNPJ:	76.535.764/0001-43
Projeto:	Transporte Óptico - Rota Apiacas x Nova Monte Verde - Cópia
ID:	3439
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/08/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 3.146.458,82
Unidade Federativa:	MT

PORTARIA Nº 1.247, DE 17 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Transporte Óptico - Rota Formosa x Campos Belos - Cópia, da pessoa jurídica OI S.A., processo nº 53900.029836/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER EUSTAQUIO ALVES

ANEXO I

PJ proponente:	OI S.A.
CNPJ:	76.535.764/0001-43
Projeto:	Transporte Óptico - Rota Formosa x Campos Belos - Cópia
ID:	3423
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/08/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 15.592.812,96
Unidade Federativa:	GO

PORTARIA Nº 1.248, DE 17 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Transporte Óptico - Cacimbas x Passagem - Cópia, da pessoa jurídica TELEMAR NORTE LESTE S/A, processo nº 53900.029847/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER EUSTAQUIO ALVES

ANEXO I

PJ proponente:	TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ:	33.000.118/0001-79
Projeto:	Transporte Óptico - Cacimbas x Passagem - Cópia
ID:	3446
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/08/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 801.381,70
Unidade Federativa:	PB

PORTARIA Nº 1.286, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto "Distribuição Internet Sul", da pessoa jurídica ALGAR MULTIMÍDIA S/A, processo nº 53900.010012/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER EUSTAQUIO ALVES

ANEXO I

Nome empresarial	ALGAR MULTIMÍDIA S/A
CNPJ	04.622.116/0001-13
Projeto	Distribuição Internet Sul
ID	2644
Tipo de rede	Rede de transporte óptico
Previsão de início	08/02/2016
Previsão de término	12/12/2016
Valor do projeto	R\$ 826.814,54
Unidades Federativas	SP, PR

PORTARIA Nº 1.287, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto "Modernização DWDM 100G", da pessoa jurídica ALGAR MULTIMÍDIA S/A, processo nº 53900.017628/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER EUSTAQUIO ALVES

ANEXO I

Nome empresarial	ALGAR MULTIMÍDIA S/A
CNPJ	04.622.116/0001-13
Projeto	Modernização DWDM 100G
ID	2666
Tipo de rede	Rede de transporte óptico
Previsão de início	05/02/2015
Previsão de término	10/12/2015
Valor do projeto	R\$ 4.779.674,32
Unidades Federativas	MG, RJ, SP

**PORTARIA Nº 1.288, DE 19 DE MARÇO DE 2015**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto "Transporte Óptico - Rota Delmiro Gouveia x Água Branca x Maravilha - Cópia", da pessoa jurídica TELEMAR NORTE LESTE S/A, processo nº 53900.029605/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPUBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEREUSTAQUIO ALVES

ANEXO I

Nome empresarial	TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ	33.000.118/0001-79
Projeto	Transporte Óptico - Rota Delmiro Gouveia x Água Branca x Maravilha - Cópia
ID	3367
Tipo de rede	Rede de transporte óptico
Previsão de início	01/08/2014
Previsão de término	30/12/2016
Valor do projeto	R\$ 5.938.318,53
Unidades Federativas	AL

PORTARIA Nº 1.303, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Acesso óptico - São Luis, da pessoa jurídica TELEMAR NORTE LESTE S/A, processo nº 53900.021770/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPUBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER EUSTAQUIO ALVES

ANEXO I

PJ proponente:	TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ:	33.000.118/0001-79
Projeto:	Acesso óptico - São Luis
ID:	2375
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Óptico
Início:	01/08/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 2.104.149,40
Unidade Federativa:	MA

PORTARIA Nº 1.305, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Acesso óptico - Teresópolis, da pessoa jurídica TELEMAR NORTE LESTE S/A, processo nº 53900.021772/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPUBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER EUSTAQUIO ALVES

ANEXO I

PJ proponente:	TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ:	33.000.118/0001-79
Projeto:	Acesso óptico - Teresópolis
ID:	2392
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Óptico
Início:	01/08/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 841.306,23
Unidade Federativa:	RJ

PORTARIA Nº 1.313, DE 20 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Acesso óptico - Resende, da pessoa jurídica TELEMAR NORTE LESTE S/A, processo nº 53900.021762/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPUBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER EUSTAQUIO ALVES

ANEXO I

PJ proponente:	TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ:	33.000.118/0001-79
Projeto:	Acesso óptico - Resende
ID:	2394
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Óptico
Início:	01/08/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 841.306,23
Unidade Federativa:	RJ

PORTARIA Nº 1.316, DE 20 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Acesso óptico - Rio das Ostras, da pessoa jurídica TELEMAR NORTE LESTE S/A, processo nº 53900.021765/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPUBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER EUSTAQUIO ALVES

ANEXO I

PJ proponente:	TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ:	33.000.118/0001-79
Projeto:	Acesso óptico - Rio das Ostras
ID:	2397
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Óptico
Início:	01/08/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 841.306,23
Unidade Federativa:	RJ

PORTARIA Nº 1.352, DE 24 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Acesso óptico - Sete Lagoas, da pessoa jurídica TELEMAR NORTE LESTE S/A, processo nº 53900.021776/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPUBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER EUSTAQUIO ALVES

ANEXO I

PJ proponente:	TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ:	33.000.118/0001-79
Projeto:	Acesso óptico - Sete Lagoas
ID:	2405
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Óptico
Início:	01/08/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 841.306,23
Unidade Federativa:	MG

PORTARIA Nº 1.353, DE 24 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Acesso óptico - Florianópolis, da pessoa jurídica OI S.A., processo nº 53900.021759/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPUBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER EUSTAQUIO ALVES

ANEXO I

PJ proponente:	OI S.A.
CNPJ:	76.535.764/0001-43
Projeto:	Acesso óptico - Florianópolis
ID:	2410
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Óptico
Início:	01/08/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 5.763.893,33
Unidade Federativa:	SC



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII Nº 59

Brasília - DF, sexta-feira, 27 de março de 2015



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	9
Ministério da Cultura.....	12
Ministério da Defesa.....	12
Ministério da Educação.....	25
Ministério da Fazenda.....	81
Ministério da Integração Nacional.....	102
Ministério da Justiça.....	104
Ministério da Previdência Social.....	108
Ministério da Saúde.....	110
Ministério das Cidades.....	126
Ministério das Comunicações.....	126
Ministério das Relações Exteriores.....	129
Ministério de Minas e Energia.....	130
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	134
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	135
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	136
Ministério do Esporte.....	147
Ministério do Meio Ambiente.....	147
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	152
Ministério do Trabalho e Emprego.....	154
Ministério do Turismo.....	158
Ministério dos Transportes.....	159
Ministério Público da União.....	163
Tribunal de Contas da União.....	166
Poder Legislativo.....	167
Poder Judiciário.....	167
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	176
Ineditoriais.....	179

Presidência da República

CASA CIVIL IMPRESA NACIONAL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 30/2014

A Imprensa Nacional, por intermédio de seu pregoeiro torna público o resultado do referido certame, como sendo vencedora as empresas: Nativa Distribuidora de Suprimentos LTDA, CNPJ 09482201000147, itens 1, 2 e 3 no valor de R\$ 799,00; Allan Giovani Design Eireli-ME, CNPJ nº 19527705000190, itens 4 e 5, no valor R\$ 1.689,00; Treebuchet Equipamentos de Proteção Individual LTDA, CNPJ nº 08568311000163, item 9, no valor R\$ 705,00, os itens 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, foram cancelados na aceitação.

JUAREZ JOSÉ GOMES

(SIDECA - 26/03/2015)

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

SECRETARIA-GERAL SECRETARIA EXECUTIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2015 - UASG 110001

Nº Processo: 00094001728201461. PREGÃO SISPP Nº 128/2014. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -CNPJ Contratado: 08008347000192. Contratado : TSI TECNOLOGIA E SEGURANÇA DE INFORMATICA LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico de Prevenção e Intrusão - IPS - McAfee Network Plataforma M-3050. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 . Vigência: 26/03/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$124.860,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800607. Data de Assinatura: 26/03/2015.

(SICON - 26/03/2015) 110001-00001-2015NE800124

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 120/2014

Sagraram-se vencedoras do certame as empresas: CARLINDO FIALHO DA SILVA EIRELI - EPP, CNPJ nº 00.813.050/0001-98, itens 48 e 69, no valor total de R\$ 1.465,40; CGF COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA, ESCRITORIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 01.251.189/0001-58, itens 84, 86 e 87, no valor total de R\$ 5.239,30; A OLIVEIRA CARIMBOS E PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ nº 03.229.207/0001-20, itens 9 e 10, no valor total de R\$ 556,20; KR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 03.400.949/0001-77, itens 181 e 182, no valor total de R\$ 4.149,20; TEXPEL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 03.485.146/0001-62, itens 58, 105, 115, 127, 137, 139, 177 e 178, no valor total de R\$ 9.757,20; DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA - ME, CNPJ nº 04.708.626/0001-08, itens 4, 5, 7, 28, 32, 35, 36, 44, 61, 70, 79, 98, 113, 120, 129 e 136, no valor total de R\$ 41.561,70; MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - ME, CNPJ nº 05.075.962/0001-23, itens 21, 22, 23, 37, 51, 52, 53, 59, 62, 63, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 94, 95, 100, 108, 111, 121, 125, 126, 134, 159, 160, 161, 167, 173, 179, 183 e 192, no valor total de R\$ 34.210,20; NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ nº 05.383.313/0001-90, itens 29, 31, 80 e 130, no valor total de R\$ 9.480,60; LAZARO BEZERRA SOARES - ME, CNPJ nº 06.088.333/0001-09, itens 67, 172 e 189, no valor total de R\$ 3.020,60; KC SHOP COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - ME, CNPJ nº 10.366.783/0001-85, itens 83 e 85, no valor total de R\$ 2.687,70; ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 10.596.399/0001-79, item 175, no valor total de R\$ 6.689,50; JLM INFOCARD LTDA - ME, CNPJ nº 10.910.527/0001-07, item 174, no valor total de R\$ 7.600,00; WM COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 11.406.200/0001-65, itens 45, 46 e 91, no valor total de R\$ 2.447,75; ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 11.594.621/0001-67, itens 27, 114, 152 e 153, no valor total de R\$ 16.496,00; DOLCIMAR ANTONIO TESTA - ME, CNPJ nº 11.701.780/0001-13, item 123, no valor total de R\$ 1.489,20; MINAS BANDEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.228.122/0001-30, itens 14, 15, 16 e 19, no valor total de R\$ 4.299,90; QUALITY ATACADO LTDA - ME, CNPJ nº 15.724.019/0001-58, itens 1, 2, 25, 26 e 50, no valor total de R\$ 970,65; ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMERCIO E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 16.731.837/0001-40, itens 8, 12, 33, 38, 39, 40, 41, 103, 104, 107, 117, 147 e 190, no valor total de R\$ 10.658,95; NEO MERCANTE TELECOM LTDA - ME, CNPJ nº 17.606.777/0001-05, item 119, no valor total de R\$ 408,00; SRG7 COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 17.791.755/0001-54, item 64, no valor total de R\$ 2.790,00; BOCA RICA MILITARY SUPPLIES LTDA - ME, CNPJ nº 18.277.880/0001-03, item 97, no valor total de R\$ 871,20; LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 18.641.075/0001-17, itens 88, 89, 90, 93 e 151, no valor total de R\$ 10.605,40; PALACIO SERVICOS GERAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 19.152.371/0001-17, itens 55, 56 e 57, no valor total de R\$ 3.971,00; BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME, CNPJ nº 21.189.579/0001-52, itens 11, 60, 99, 102, 145, 148, 158, 164 e 165, no valor total de R\$ 11.544,60; BR DISPLAYS LTDA - ME, CNPJ nº 42.941.690/0001-23, itens 185 e 186, no valor total de R\$ 2.019,00; e BIG BAND BANDEIRAS LTDA - ME, CNPJ nº 81.229.858/0001-24, item 20, no valor total de R\$ 3.894,96.

EDSON MURILO MENDES DE ALMEIDA
Pregoeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 19/2014

Sagraram-se vencedoras do certame as seguintes empresas: item 01 - DOUBLE SEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME (CNPJ 03.466.646/0001-57), VALORDE R\$ 13.805,00, ITEM 02 - SILVENINA UNIFORMES LTDA - EPP (CNPJ 18.386.337/0001-44), VALOR DE R\$ 9.570,00, ITENS 03 E 06 - CONE SUL COMERCIO DE TECIDOS E SERVICOS DE CONFECÇÕES LTDA (CNPJ 09.033.956/0001-64, VALOR DE R\$ 129.800,00 e Valor R\$ 157.850,00, RESPECTIVAMENTE, ITEM 04 - AUGEMODAS ALFAIATARIA E CONFECÇÕES LTDA - ME (Cnpj 00.483.974/0001-73), VALOR DE R\$ 4.350,00, ITEM 07 - BELO BRASIL UNIFORMES LTDA - ME (CNPJ17.231.920/0001-13, VALOR DE R\$ 53.179,50, ITENS 8, 9 E 10, DL COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME (CNPJ 11.608.586/0001-98), valores R\$ 9.350,00, R\$ 5.000,00 e R\$ 4.346,00, Respectivamente.

RÔMULLO CEZAR PINTO PEREIRA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 26/03/2015) 110001-00001-2015NE800124

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 513/2015 - UASG 110120

Nº Processo: 00091001703/2014. DISPENSA Nº 13/2015. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 02531343000108. Contratado : ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prestação dos serviços de limpeza e conservação nas instalações da Superintendência Estadual Santa Catarina - SESC. Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei 8666/93. Vigência: 18/02/2015 a 18/06/2015. Valor Total: R\$10.332,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800127. Data de Assinatura: 11/02/2015.

(SICON - 26/03/2015) 110120-00001-2015NE800157

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 110120

Número do Contrato: 611/2014. Nº Processo: 01180001282/2013. PREGÃO SISPP Nº 107/2014. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 12137892000156. Contratado : GALGA ENGENHARIA E CONSULTORES LTDA - ME. Objeto: Alterar a Cláusula Sétima - Das Condições de Recebimento do Objeto e Décima Sexta - Da Vigência do Contrato, tendo em vista a prorrogação do instrumento por 2 (dois) meses. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8666/93. Vigência: 27/03/2015 a 27/05/2015. Data de Assinatura: 23/03/2015.

(SICON - 26/03/2015) 110120-00001-2015NE800157

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 110161

Número do Contrato: 10/2014. Nº Processo: 00452001666201390. PREGÃO SISPP Nº 61/2013. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 01160949000111. Contratado : VIP VIGILANCIA INTENSIVA PATRIMONIAL LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 24/02/2015 a 23/02/2016. Valor Total: R\$175.846,08. Fonte: 100000000 - 2015NE800164. Data de Assinatura: 20/02/2015.

(SICON - 26/03/2015) 110161-00001-2015NE000095

citados: 00051. Edital: 27/03/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h00. Endereço: Br 316, Km 07, S/n Levilândia - ANANINDEUA - PA. Entrega das Propostas: a partir de 27/03/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/04/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital da presente licitação poderá ser extraído no site de compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br

JOSÉ EDMILSON MACHADO BASTOS
JUNIOR
Pregoeiro

(SIDE - 26/03/2015) 257003-00001-2015NE800011

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGAO Nº 114/2014

Torno público o RESULTADO DE JULGAMENTO do item40 do Pregão Eletrônico 114/2014-SRP do Instituto Evandro Chagas, o qual foi divulgado erroneamente no DOU de 26 de janeiro de 2015, Seção 3, para a Empresa EXOM-ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. Na realidade, o item não havia sido homologado porque não havia adjudicação para a EXOM. Somente no dia 26.03.2015 o mesmo foi homologado para a empresa ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. A Empresa EXOM havia solicitado desclassificação de sua proposta por erro de lance. Valor global da Ata: R\$ 21.800,00 para as duas unidades.

DANIEL PORTAL CANTANHEIDE
Pregoeiro

(SIDE - 26/03/2015) 257003-00001-2015NE800011

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2013

PROCESSO Nº 80000.038586/2012-66 - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 4/2013. CONTRATADO: Ministério das Cidades, por meio do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, CNPJ nº 05.465.986/0001-99, CONTRATANTE: Associação Nacional dos Fabricantes de Implementos Rodoviários - ANFIR, CNPJ nº 90.773.102/0001-32. OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 04/2013, com início em 21 de março de 2015 e término em 20 de março de 2016. VALOR: Os valores previstos na Cláusula Sexta do Contrato nº 04/2013, passarão a ser reajustados nos termos da Portaria DENATRAN nº 180, de 1º de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União - DOU, Seção 1, em 2 de outubro de 2014. DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2015. SIGNATÁRIOS: ALBERTO ANGERAMI, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN e ALCIDES GERALDES BRAGA, Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Implementos Rodoviários-ANFIR.

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4-2015/GALIC-AC/CBTU

OBJETO: Fornecimento de 1900 resma papel A-4 Alcalino Branco medindo 210 x 29mm, 75g, para atendimento as necessidades da CBTU/AC. EMPRESA VENCEDORA: DM Papéis Ltda-EPP, Adjudicado para o fornecimento o valor de R\$18.525,00 (dezoito mil quinhentos e vinte cinco reais). O respectivo processo encontra-se à disposição na Gerência Geral de Licitação da Administração Central.

ROBERTO COSTA DE SOUZA LEAL
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2015 - UASG 275078

Nº Processo: 051/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI. Total de Itens Licitados: 00047. Edital: 27/03/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Barão de Anadia, 121 Centro - MACEIO - AL. Entrega das Propostas: a partir de 27/03/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/04/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARCELO DE AGUIAR GOMES
Superintendente

(SIDE - 26/03/2015) 275078-27209-2015NE000011

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 13 de abril de 2015, às 09h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe OBJETO: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços que subsidiem a gestão, através de operação de sistema informatizado, via internet, e tecnologia de gerenciamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis (gasolina, diesel e etanol) dos veículos integrantes da frota, bem como dos veículos locados, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos. Limite para recebimento de propostas até às 09h na mesma data da Licitação. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8246 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 0259/2015.

GABRIEL GROSS D'AMICO
Pregoeiro

Ministério das Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2014 - UASG 410003

Processo nº 53000041831201321. PREGÃO SRP Nº 21/2014. Contratante: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES -CNPJ Contratado: 07716914000100. Contratado: VIDRO GLASS COMERCIO DE VIDROS E -MOLDURAS LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros e espelhos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: 24/10/2014 a 24/10/2015. Valor Total: R\$5.006,69. Fonte: 100000000 - 2014NE800568 Fonte: 100000000 - 2014NE800570. Data de Assinatura: 24/10/2014.

(SICON - 26/03/2015) 410003-00001-2015NE800057

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2015 - UASG 413001

Processo nº 535000059612015. Objeto: Contratação da empresa JML Consultoria e Eventos (Razão Social: Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos Ltda), para participação de seis servidores da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, no curso "A Desoneração da folha de pagamento e a repercussão na Planilha de Custos e Prestação de Serviços: Repactuações, Reajustes e Revisões? Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A justificativa técnica consta do item 3 do referido projeto básico, à fl. 2 dos autos, bem como na requisição. Declaração de Inexigibilidade em 26/03/2015. CLEBER BUENO, Gerente de Aquisições e Contratos. Ratificação em 26/03/2015. IONE TEREZA ARRUDA MENDES HEILMANN, Superintendente de Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 14.365,00. CNPJ CONTRATADA: 07.777.721/0001-51 MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA - EP

(SIDE - 26/03/2015) 413001-41231-2015NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato SGI nº 27/2013 - Anatel; Data de Assinatura: 04/03/2015; Contratada: CLARO S/A.; Objeto: a sucessão para a sociedade empresária CLARO S/A, da prestação de Serviço de Transporte de dados, com capacidade de prover tráfego de voz (VoIP) e imagem (videoconferência), entre o edifício sede da CONTRATANTE, suas unidades descentralizadas (Escritórios Regionais-ERs e Unidades Operacionais-UOs) sistemas e equipamentos remotos de fiscalização, provendo assim a rede corporativa nacional de longa distância da CONTRATANTE, constante da Cláusula Primeira do Contrato SGI nº 27/2013- ANATEL de que é titular a EMBRATEL S/A, em consequência da reestruturação societária autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, por meio do Ato nº 6.880, de 04 de agosto de 2014, a partir de 31/12/2014; Fundamento Legal: art. 54, caput, 58 I c/c arts. 60 e 61 da Lei nº 8.666/93 e no Ato Anatel nº 10.444, de 30/12/2014; Processo nº 535000193632012.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 080/2015; Data de Assinatura: 26/03/2015; Contratada: 13.099.243/0001-70/SMITHS DETECTION BRASIL COM. EQUIP. LTDA; Objeto: Aquisição de Peças, Pelo Sistema de Registro de Preços, para Manutenção de Equipamentos de Inspeção de Objetos e Cargas por Raios-X; Origem: Pregão Eletrônico 14000089/2014; Vigência: 27/03/2015 a 23/09/2015; Valor Total: R\$ 53.257,00 (cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta e sete reais).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo assinado em 09 de março de 2015, ao Contrato de Patrocínio nº 329/2014 - Projeto "Divulgação do Grupo Senzalas e Shows Tambores do Meio do Mundo", Contratada: Associação Cultural Amigos do Negro de Nós. Objeto: Convalidar a alteração do período de realização e das condições de pagamento, como consequente ajuste nos itens 3.1 e 4.1 do contrato, bem como prorrogar a vigência por 4 (quatro) meses, tudo do Contrato de Patrocínio nº 329/2014.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato nº 103/2014; OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva por demanda em espectrômetros de massa - equipamentos utilizados para inspeção, detecção e identificação de drogas e explosivos em cargas e objetos; OBJETO DO TERMO ADITIVO: excluir 25 equipamentos Espectrômetros de massa, o que representa uma supressão de aproximadamente 22,73%, sobre o valor global inicial atualizado do Contrato; CONTRATADA: Pro Scan Comércio e Serviços Ltda; VALOR GLOBAL R\$ 765.795,60; DATA DE ASSINATURA: 24/03/2015.

Espécie: Segundo Termo Aditivo Ao Contrato nº 075/2014; OBJETO: Prestação de serviços de segurança patrimonial, para atendimento de 9 (nove) postos de vigilância desarmada, em Edifícios da Administração Central dos Correios, em Brasília/DF; OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar a vigência, por mais 12 (doze) meses, período 04/04/2015 a 04/04/2016, sem aplicação de reajuste e incluir cláusula de repactuação; CONTRATADA: MISTRAL SEGURANÇA LTDA; VALOR GLOBAL: R\$ 1.497.410,88; DATA DE ASSINATURA: 24/03/2015.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo assinado em 11/03/2015, ao Contrato de Patrocínio nº 327/2014 - Projeto: "BRECHERET - MULHERES DE CORPO E ALMA", Contratada: INSTITUTO VICTOR BRECHERET. Objeto: alterar os subitens 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4; e inserir os subitens 3.1; 4.1; 5.1; 6.1, todos do Contrato nº 327/2014.

Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2010; OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para operação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, peças e componentes, do Complexo da Universidade dos Correios, em Brasília/DF; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Repactuação dos preços, sobre o valor fixo mensal, de 7,5799%, para o período de 01/05/2013 a 22/07/2013, de 7,4583%, para o período de 23/07/2013 a 30/04/2014, de 13,9169%, para o período de 01/05/2014 a 23/07/2014 e de 13,6254%, para o período de 24/07/2014 a 19/07/2015; CONTRATADA: Moa - Manutenção e Operação Ltda; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 86.620,49; DATA DA ASSINATURA: 24/03/2015; VIGÊNCIA: 24/03/2015 a 19/07/2015.

Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2010; OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para operação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, peças e componentes, do Complexo da Universidade Corporativa dos Correios, situada na SCEN, trecho 02, lote 04, L4 norte, Brasília/DF; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Repactuação dos preços, sobre o valor fixo mensal, de 7,6242%, para o período de 01/05/2013 a 22/07/2013, de 7,5134%, para o período de 23/07/2013 a 30/04/2014, de 13,3796%, para o período de 01/05/2014 a 23/07/2014 e de 13,0620%, para o período de 24/07/2014 a 19/07/2015; CONTRATADA: Moa Manutenção e Operação Ltda; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 122.247,41; DATA DE ASSINATURA: 24/03/2015; VIGÊNCIA: 24/03/2015 a 19/07/2015.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 393/2014; OBJETO: Prestação de serviços de envio, recebimento, controle e gerenciamento de SMS; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar a razão social e os dados da empresa contratada, em virtude da incorporação da BWMS SERVIÇOS PARA COMUNICAÇÃO MÓVEL Ltda com transferência da titularidade da execução do Contrato mantido com os Correios para a empresa ZENVIA MOBILE SERVIÇOS DIGITAIS S.A.; CONTRATADA: ZENVIA MOBILE SERVIÇOS DIGITAIS S.A. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.547.502,99; DATA DE ASSINATURA: 24/03/2015

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2015; Objeto: aquisição de envelope temático papel tamanho 01 - Lote 01; Objeto do Termo Aditivo: Rerratificar o erro de marcação no subitem 11.1 da Cláusula Décima Primeira - Da Garantia de Execução Contratual do Contrato 05/2015, bem como alterar o número do CNPJ do CD/OESTE de nº 34.028.316/7718-86 para nº 34.028.316/0007-07; Valor do Contrato: R\$ 791.280,00; Data da Assinatura: 25/03/2015.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2015; Objeto: aquisição de envelope temático papel - Tam. 01 - Lote 02; Objeto do Termo Aditivo: rerratificar o erro de marcação no subitem 11.1 da Cláusula Décima Primeira - Da Garantia de Execução Contratual do Contrato 06/2015; Valor do Contrato: R\$ 1.168.080,00; Data da Assinatura: 25/03/2015.

EDITAL Nº 244/2015 RETIFICAÇÃO DA LISTA DE APROVADOS

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Administração Central, com referência aos Editais nº 306/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 24/10/2011, Seção III, páginas 112 e 113, respectivamente, que trata da publicação da homologação dos candidatos aprovados no cargo de Agente de Correios - Atividade Carteiro, objeto do edital de abertura 11/2011, torna pública a retificação da lista de aprovados em virtude da decisão Judicial nº 0034472-16.2011.4.01.3900, referente às localidades-base da Diretoria Regional abaixo descrita:



Esclarecemos que os candidatos constantes da relação abaixo deverão aguardar telegrama de convocação para a continuidade do processo bem como acompanhar as próximas etapas pelo site www.correios.com.br.

Diretoria Regional do Pará
Localidade-Base: Abaetetuba/PA
Cargo/Atividade: AGENTE DE CORREIOS - CARTEIRO
NOME; INSCRIÇÃO; CLASSIFICAÇÃO
DORIELTON NUNES BARBOSA; 10071970; 00001
MAURICIO DO SOCORRO RODRIGUES FERREIRA; 10512783; 00002
ROSINALDO AZEVEDO SANTOS; 10042977; 00003
EDICINEY GONCALVES BECHER; 10982112; 00004
JAIRO BECKMAN BATISTA; 11487295; 00005
JONAS MARTINS DOS SANTOS; 10763452; 00006
BRENO HENRIQUE DA SILVEIRA ALVES; 10159468; 00007
ELISON COUTINHO FERREIRA; 10071939; 00008
EMERSON BARBOSA RODRIGUES; 10768040; 00009
MARCOS DAVID NUNES ROCHA; 10098490; 00010
CARLOS ALBERTO DE LIMA DA COSTA; 10408162; 00011
DAVID MAUES NEGRAO; 10257968; 00012
KLEZER MAURO RIBEIRO DE ANDRADE; 10718000; 00013
WANDERSON LOBATO MACIEL; 10216994; 00014
MARCOS SILVA CARDOSO; 10902808; 00015
JOSE MARIA SILVA DOS SANTOS; 10199806; 00016
MARCOS PAULO BRAGA EWERTON; 10339040; 00017
JAIRO ROCHA FERREIRA; 10959485; 00018
MAIK MENDONÇA PINHEIRO; 11159749; 00019
EVERTON ANDRINY FERREIRA DA SIVA; 10226917; 00020
ADILSON ABREU VASCONCELOS; 11046871; 00021
JORGE ALBUQUERQUE REGO; 10966339; 00022
LUCIVALDO FERREIRA DA COSTA; 10403115; 00023
CARLOS ALBERTO BARBOSA BAENA JUNIOR; 11135091; 00024
MARIA JOSE DE SOUSA ANDRE; 10943928; 00025
JOSIVALDO DA COSTA MALCER; 11174922; 00026
STALLONE MORAIS DA SILVA; 10721857; 00027
LAUREMIR FERREIRA FREITAS; 11281353; 00028
EDISON ARMANDO DE OLIVEIRA; 10400698; 00029
GERSON DE NAZARE FERREIRA CARNEIRO; 10771736; 00030
EDERSON SILVA DA SILVA; 10937708; 00031
LUCIVALDO FERREIRA CARDOSO; 11401869; 00032

NELSON LUIZ OLIVEIRA DE FREITAS
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000184/2014

Objeto: aquisição de Rebocador de Dolly A Combustão Com Capacidade Mínima de Carga de 10.000 KG, homologado à empresa RUCKER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.083.187/0001-47, no valor global de R\$ 2.625.912,00.

KELLY CRUZ DA SILVA
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2015 - CPL/CECOM

Aquisição de Câmara Climatizada. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: no endereço <http://www.correios.com.br> até 10/04/2015, às 8h30min e início da disputa de preços às 09h00. Informações pelo Fax: (0xx61) 3426-2759/2509 e telefone: (0xx61) 3426-2718, no horário de 8h00min às 17h30min.

GLAUCY VERA DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2015 - CPL/CECOM - SRP

Aquisição de Papel Tipo Cotepe para Impressora Autenticadora Térmica. Recebimento das Propostas: no endereço <http://www.correios.com.br> até 10/4/15, às 8h30min e início da disputa de preços às 9h30. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo Fax: (0xx61) 3426-2759/2509 e telefone: (0xx61) 3426-2725, no horário de 8h00min às 17h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000040/2015 - AC

Objeto: Prestação de serviço de transporte aéreo de carga para a Rede Postal Aérea Noturna - RPN, na Linha A10. Recebimento das Propostas: no endereço <http://www.correios.com.br> até 10/4/2015, às 8h30min e início da disputa de preços às 14h30min. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo Fax: (0xx61) 3426-2759/2509 e telefone: (0xx61) 3426-2725, no horário de 8h00min às 17h30min.

DALVILENE ROSA DE ALCÂNTARA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000045/2015

Prestação de serviço de confecção de cartão de visita para atendimento das demandas dos órgãos da Administração Central dos Correios, em Brasília/DF. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: no endereço <http://www.correios.com.br> até 10/04/2015 às 8h30min e início da disputa de preços às 9h30min. Informações pelo Fax: (0xx61) 3426-2759/2509 e telefone: (0xx61) 3426-2772, no horário de 8h00min às 17h30min.

PEDRO ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000300/2014

Comunicamos a todos os interessados que o LOTE 01 do PGE nº 14000300/2014, cujo objeto é Aquisição de café (torrado e moído) do tipo superior de primeira qualidade, para os diversos órgãos que compõem a Administração Central dos Correios, em Brasília/DF, publicado no DOU, de 11/02/2015, Seção 3, página 101, foi fracassado, em virtude da desclassificação das empresas participantes do certame.

KELLY CRUZ DA SILVA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 12/2014; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA EM 36 (TRINTA E SEIS) POSTOS DISTRIBUÍDOS EM ALAGOAS (MACEIÓ E INTERIOR); Objeto do Termo Aditivo: I- Suprimir 25 postos no item 1.2, do objeto e preço, das condições específicas da contratação, o qual passará a ter a seguinte redação. Com esta supressão, o valor global do contrato passará de R\$ 2.026.783,23 (Dois milhões, vinte e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos) para R\$ 1.219.701,60 (Hum milhão, duzentos e dezenove mil, setecentos e um reais e sessenta centavos); Contratada: CNPJ 11.866.801/0001-50 - SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA; Data de Assinatura: 12/03/2015.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 14/2012; Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNOS EM VEÍCULOS DE MARCA SPRINTER, PERTENCENTES À FROTA DA ECT/DR/AL; Objeto do Termo Aditivo: I- Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses pelo período de 21/03/2015 a 21/03/2016; Contratada: CNPJ 09.002.715/0001-58 - CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA; Data de Assinatura: 20/03/2015.

DIRETORIA REGIONAL NO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2015. Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva, com aplicação de materiais e de pequenos serviços de adequação, em imóveis ocupados pelos Correios do Amapá, sob demanda. Contratada: C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP; CNPJ: 84.417.377/0001-30, representada por Claudiano Monteiro de Oliveira. Valor Global: R\$ 527.567,41 (quinhentos e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos). Data de assinatura: 23/03/2015; Vigência: 23/03/2015 a 23/03/2016.

DIRETORIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL-010/2015; Objeto: Contratação de Locação de Imóvel para funcionamento da unidade AC/FILADELFIA/BA. Contratado: ODETE BARBOSA PEREIRA, Valor Global: R\$ 56.340,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta reais). Data da Ratificação: 23.03.2015. Enquadramento Legal: art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

DL-07/2015; Objeto: Contratação de Locação de Imóvel para funcionamento da unidade AC/IBIASSUCÉ/BA. Contratado: PÓLICARPO TEXEIRA COSTA, Valor Global: R\$ 31.933,80 (trinta e um mil, novecentos e trinta e três reais e centavos). Data da Ratificação: 23.03.2015. Enquadramento Legal: art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

DL-06/2015; Objeto: Contratação de Locação de Imóvel para funcionamento da unidade AC/SÃO DOMINGOS. Contratado: JOVAL VIEIRA CARNEIRO, Valor Global: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Data da Ratificação: 23.03.2015. Enquadramento Legal: art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

DL-085/2014; Objeto: Contratação de Locação de Imóvel para funcionamento da unidade CDD/ CABULA. Contratado: LILIAN VITA BASTOS, Valor Global: R\$ 1.320.000,00 (hum milhão, trezentos e vinte mil reais). Data da Ratificação: 23.03.2015. Enquadramento Legal: art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

DL-048/2014; Objeto: Contratação de Locação de Imóvel para funcionamento da unidade AC/IUIU. Contratado: MARILENE DE ARAÚJO DOS SANTOS, Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Data da Ratificação: 23.03.2015. Enquadramento Legal: art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

EDITAL Nº 242/2015 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional da Bahia, informa aos candidatos classificados no concurso público para o cargo de Agente de Correios - Atividade CARTEIRO, objeto do Edital 11/2011, publicado no Diário oficial da União do dia 23/MAR/2011, da localidade base de SIMÕES FILHO que ainda não tenham sido convocados anteriormente, que surgiu 01 (uma) vaga para o respectivo cargo na cidade de CATU.

Os candidatos que manifestarem interesse no preenchimento da vaga deverão apresentar requerimento pessoalmente, em horário comercial, ou por meio de Sedex endereçado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Gerência de Educação Corporativa, 2º andar, na Avenida Paulo VI, nº 190, Bairro de Pituba, CEP. 41810-900, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia da data posterior ao dessa publicação no Diário Oficial da União.

A convocação será de acordo com o previsto no mencionado Edital, ou seja, em ordem rigorosa de classificação, dentre os que manifestarem interesse. O não pronunciamento indica a não aceitação da vaga oferecida, sem que isto implique qualquer alteração da ordem de classificação de sua localidade base.

CLÁUDIO MORAS GARCIA
Diretor

DIRETORIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CARTA SEAO/GCTCE/DR/ES - 2989/2014
objeto: SB 2007 Log Locações Ltda
Contrato Administrativo 10/2010 DR/ES

Por encontrar-se em local incerto e não sabido, fica a empresa SB 2007 Log Locações Ltda, notificada de que dispõe de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação desta notificação, para apresentar por escrito sua defesa prévia, nos termos da CARTA SEAO/GCTCE/DR/ES - 2989/2014, com relação ao fato seguinte: Descumprimento da Cláusula Segunda do Contrato Administrativo 10/2010 DR/ES.

AUGUSTO RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO
Gerente CTCE/ES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2015

Objeto: Aquisição de pneus diversos para uso da frota de veículos pesados da ECT/DR/ES, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme Descrição Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos. Edital e informações: www.correios.com.br, campo "Licitações", Tel.: (27) 3198 8863 ou (27) 3198 8864; Telefax: (27) 3227-6253; e-mail: esclp@correios.com.br, de 2ª a 6ª feira, de 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Sessão Pública pela Internet no sítio: www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas até 09/04/2015 às 09:00 horas; Disputa de preços: 09/04/2015 às 10:00 horas.

LUCIANA DE OLIVEIRA NORONHA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEX. nº 1500 0002/2015; OBJETO: Patrocínio não incentivado, concedido pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT à OTHER SIDE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, para realização do PROJETO ARTE NO VALE DO ARA-GUAIA II; PATROCINADA: OTHER SIDE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME ; CNPJ:03.499.826/0001-35; VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); DATA DA APROVAÇÃO: 25.03.2015; ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 25, CAPUT, Lei 8.666/93.

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1500 0007/2015-DR/GO

OBJETO: Aquisição de sistema de telefonia IP, incluindo o repasse de conhecimento, publicado no DOU do dia 25/02/2015, Seção 3, pág. 110, designado para 27/03/2015, foi adiado para o dia 09 de abril de 2015, com acolhimento de propostas até as 08h da data citada e disputa as 09h30, considerando a alteração promovida nas tabelas constantes do apêndice 3 do Edital.

RAFAEL HENRIQUE FERREIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1500 0009/2015-DR/GO

OBJETO: Aquisição de troféus. Recebimento das propostas até às 08h de 09/04/15. Dia e horário da disputa de preços: 09/04/15, às 09h30 Retirada do edital pelo site: www.licitacoes-e.com.br ou www.correios.com.br.

Outras informações pelo e-mail: geradpl.g@correios.com.br, ou na Av. São Paulo, s/nº, Bloco B, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, de 08h às 12h e das 14h às 18h. Telefone: (62) 3226-2176 - Fax: (62) 3248-8133.

CHARLES MARTINS BORGES
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Termo de Convênio de AGC nº 244/2015; Data da Assinatura: 16/03/2015; Nome da Conveniente: Prefeitura Municipal de Nova Mutum; Nome da AGC: UNIÃO FLOR DA SERRA; Vigência: 09/03/2015 a 08/03/2020; Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de União Flor da Serra, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Espécie: Termo de Convênio de AGC nº 245/2015; Data da Assinatura: 16/03/2015; Nome da Conveniente: Prefeitura Municipal de Nova Mutum; Nome da AGC: OURO BRANCO; Vigência: 09/03/2015 a 08/03/2020; Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de Ouro Branco, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Espécie: Termo de Convênio de AGC nº 246/2015; Data da Assinatura: 16/03/2015; Nome da Conveniente: Prefeitura Municipal de Nova Mutum; Nome da AGC: COLORADO DO NORTE; Vigência: 09/03/2015 a 08/03/2020; Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de Colorado do Norte, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 87/2014 de prestação de serviços da Obra de Adaptação e Reforma da AC Park Shopping Sorriso/MT; Objeto: Aditar em 2,64% o valor global do contrato 87/2014, relativo a execução da obra da AC Park Shopping Sorriso; Contratada: Hydropantanal Ind. e Com. Ltda - EPP; Valor do Aditamento: R\$ 2.131,38 (dois mil, cento e trinta e um reais e trinta e oito centavos); Data de Assinatura: 09/03/2015; Vigência: A partir da data de Assinatura.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000012/2015

Objeto: Prestação de serviço de apoio de armazenagem e logística para a ECT/MT. Realização dia 09/04/2015 - Recebimento das propostas até às 10h00min. Início da disputa de preços às 10h30min. A retirada do Edital e demais informações, à Av. Mário Correa, nº 231, Bairro Porto - Cuiabá/MT, Fone/Fax: (065) 3054-0518, ou na página www.correios.com.br (ID-579136), licitações eletrônicas. E-mail: mtcpl@correios.com.br

VINÍCIUS QUINTINO DA SILVA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços 9/2015; Data da Assinatura: 24/03/15; Contratada: 17.891.335/0001-40/MARCOS ROBERTO DO COUTO JUNIOR ME; Objeto: Aquisição de Lixeiras Cilíndricas para unidades da ECT/DR/MG, através de Sistema de Registro de Preços.; Origem: Pregão Eletrônico 15000012/2015; Vigência: de 01/04/15 a 01/04/16; Valor Total: R\$ 51.898,68 (cinquenta e um mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).

EXTRATO DE RESCISÃO

(1º) Rescisão Unilateral do Contrato 129/2012 - a partir de 23/03/2015 - Contratado: REDE GRAFITT EIRELLI EPP - CNPJ 00.677.181/0001-95- Objeto: Serviço de transporte rodoviário de cargas postais de 01 (uma) linha tronco regional para atendimento em Belo Horizonte x Unai/MG. - Motivo: Não cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos, desatendimento das determinações regulares descritos no Relatório nº 001/2015 - SAOT/GENAF/ - Multa: R\$128.902,51.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1) Espécie: 2º Termo Aditivo 0064/2015 ao Contrato 209/2013 de Prestação de Serviços de Transportes; Objeto do Termo Aditivo: Acrescer o objeto do contrato a partir de 23/03/2015, majorando em R\$ 357.875,16 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), representando um acréscimo de

25,00 % do valor inicial atualizado. Assim, passa-se o valor global do contrato de R\$ 1.431.500,88 (um milhão quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 1.789.376,04 (um milhão setecentos e oitenta e nove mil trezentos e setenta e seis reais e quatro centavos); Contratada: KAPP TRANSPORTES LTDA; Valor do Aditamento: R\$; Data da Assinatura: 20/03/2015; Vigência: a partir de 23/03/2015.

2) Espécie: 1º Termo Aditivo 0065/2015 ao Contrato 38/2014 de Prestação de Serviços de Transportes; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar com reajuste nos preços; Contratada: TRANSPATOS LOGÍSTICA LTDA; Valor do Aditamento: R\$ 45.002,76; Data da Assinatura: 20/03/2015; Vigência: de 01/04/2015 a 01/04/2016.

3) Espécie: 1º Termo Aditivo 0066/2015 ao Contrato 229/2014 de Prestação de Serviços de Transportes; Objeto do Termo Aditivo: Promover alteração de quilometragem e e consequentemente dos preços e horários da LTR-MG-265; Contratada: JB PEREIRA E CIA. LTDA.; Valor do Aditamento: R\$ 59.976,64; Data da Assinatura: 20/03/2015; Vigência: a partir de 06/04/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000031/2015

Objeto: Transporte rodoviário de carga postal, LTR-MG-048 Belo Horizonte x Unai - MG. Edital e informações no endereço eletrônico: <http://www.correios.com.br>, telefone: (0xx31) 3249-2515 FAX: (0xx31) 3249-2533 de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Sessão Pública pela Internet no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Recebimento das propostas até às 09:30 horas do dia 10/04/2015. Início da Disputa de Preços dia 10/04/2015 às 10:00 horas.

ANA CECÍLIA SILVA LOPES
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 018/2015, OBJETO: Prestação de serviços de manutenção da subestação de 825 KVA do Edifício Sede/ECT/DR/PA; CONTRATADA: KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.970.375/0001-16; Valor Global: R\$ 15.790,00; Data de Assinatura: 24/03/2015; Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2014.

CONTRATO nº 015/2015, OBJETO: Serviços de Engenharia para Conservação da AC Alenquer/DR/PA; CONTRATADA: CONTRUTORA TAPARI LTDA EPP, CNPJ: 03.041.915/0001-33; Valor Global: R\$ 97.999,00; Data de Assinatura: 23/03/2015; Vigência: 06 (seis) meses; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2015

OBJETO: "Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração, com fornecimento de peças de reposição, pertencentes às Unidades da ECT/DR/PA, no âmbito das RÉVEN'S 03 e 04". EDITAL E INFORMAÇÕES poderão ser obtidos: na CPL da ECT/DR/PA - Av. Presidente Vargas, 498, 4º andar - Belém/PA. Fone/Fax: (91) 3211-3069 / 3211-3146, no horário de 09h às 12h e 14h às 17h; pelo e-mail: pacpl@correios.com.br; ou pela internet www.correios.com.br ou www.licitacoes-e.com.br. Sessão Pública no site www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas até às 09h de 09/04/2015. Início da disputa de preços às 10h de 09/04/2015.

MARILIA HELENA MEIRELES SANTOS
Presidente da CPL

DIRETORIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

1) Contrato 08/2015; Data da Assinatura: 17/03/2015; Contratada: 08.543.708/0001-09 - POTENZA EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA.; Objeto: Prestação de serviços de mão-de-obra temporária, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais diurnas, para suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente ou o acréscimo extraordinário de serviços, para execução de atividades internas, no âmbito da Diretoria Regional da Paraíba/PB; Origem: Pregão Eletrônico 15000002/2015; Vigência: 17/03/2015 a 17/09/2015; Valor Total: R\$ 471.670,30 (quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e setenta e trinta centavos); Classificação orçamentária: 30011.44403.190001.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2015

A presente licitação tem como objeto a Prestação de serviço de organização de eventos de integração social na Diretoria Regional da Paraíba, em homenagem ao dia do Carteiro, conforme demais condições deste Edital e seus Anexos; ADJUDICADO E HOMOLOGADO à EMPRESA EVENTUAL MAX SERVICE LTDA - EPP, CNPJ: 17.982.456/0001-05. Valor Global: R\$ 36.300,00 (Seis mil e trezentos reais).

GEOVÂNIO MEDEIROS DE SOUZA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000061/2014

OBJETO: Fornecimento de Água Potável, conforme edital e anexos. Homologado lote único no valor total de R\$ 30.340,00 à empresa ALVORADA EMPREENDIMENTO LTDA - EPP; CNPJ - 08.793.465/0001-59.

ROSINEIDE DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000001/2015

OBJETO: Aquisição de refrigerador vertical, conforme edital e anexos. Homologado ao lote único no valor total de R\$ 25.428,40 à empresa ONE COMERCIAL - EIRELI - ME; CNPJ - 19.658.645/0001-44.

EMÍLIA MARIA CORDEIRO DE SOUZA
BUARQUE
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2015

OBJETO: Prestação de Serviço de Agenciamento de Hospedagem em Fernando de Noronha/PE, conforme Descrição Técnica dos Serviços, condições do edital e seus anexos. O Pregão será dia 09/04/2015, às 10 horas, no endereço www.comprasnet.gov.br, onde também serão recebidas as propostas até 09/04/2015, às 09 horas. UASG 925927. Informações fone/fax: (81) 3425-3716 ou pelo endereço eletrônico pecppl@correios.com.br.

PAULINE MARIA DOMINGOS DE SOUZA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO PIAUÍ

EDITAL Nº 249/2015 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1208/2014

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por intermédio da Diretoria Regional do Piauí, com referência ao Edital 1208/2014, publicado no Diário Oficial da União do dia 21/11/2014, Seção 3, página 171, torna pública a seguinte retificação:

Onde se lê:
Localidade Base: Teresina/PI
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro
Nome:Inscrição;Classificação
Jean Carlos Lima;10283356;000005º
Leia-se:
Localidade Base: Campo Maior/PI
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro
Nome:Inscrição;Classificação
Jean Carlos Lima;10283356;000004º

JOANA D'ARC DA SILVA NERY
Diretora

EDITAL Nº 243/2015 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por intermédio da Diretoria Regional do Piauí, informa aos candidatos classificados no concurso público para o cargo de Agente de Correios - Carteiro, objeto do Edital nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União em 22/MAR/2011, da localidade base de ÁGUA BRANCA-PI, que tiveram o resultado homologado através do edital 160/2011 de 20/09/2011 e ainda não tenham sido convocados anteriormente, que surgiu 01 (uma) vaga para o respectivo cargo na cidade de COCAL - PI.

Os candidatos que manifestarem interesse no preenchimento da vaga deverão apresentar requerimento pessoalmente em horário comercial ou por meio de Sedex endereçado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Seção de Captação de Recursos Humanos, localizada na Rua Alvaro Mendes, 1680 - 2º Andar, Sala 206, Ed. Dom Severino, Teresina - Piauí - CEP 64000-926 - no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia da data posterior ao dessa publicação no Diário Oficial da União. O curto prazo para apresentação do requerimento deve-se pela proximidade do encerramento do certame.

A convocação será de acordo com o previsto no mencionado Edital, ou seja, em ordem rigorosa de classificação, dentre os que manifestarem interesse. O não pronunciamento indica a não aceitação da vaga oferecida, sem que isto implique qualquer alteração da ordem de classificação de sua localidade base.

JOANA D'ARC DA SILVA NERY
Diretora

DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 16/2015; OBJETO: Execução dos serviços de transporte de cargas postais (LTR 01, 02, 03, 04, 05, 06, 22 e 23); CONTRATADA: Liderança Mudanças e Transporte LTDA; VALOR GLOBAL: R\$ 2.751.998,10 (dois milhões setecentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e dez centavos); VIGÊNCIA: 01/04/2015 a 30/09/2017; DATA DE ASSINATURA: 20/03/2015; ORIGEM: PGE 14000050/2014.



DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2015**

OBJETO: Serviço de hospedagem em Santo Ângelo/RS, homologado à empresa Apply Eventos Ltda - ME, CNPJ 12.835.285/0001-60 no valor de R\$ 60.999,80.

VERA MARIA MACHADO
Pregoeira

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2015 - SRP**

OBJETO: Serviços de transporte rodoviário de pessoas, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com recebimento das propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br. Limite do acolhimento e abertura das propostas: 14h do dia 13/04/2015. Início da disputa de preços: 14h30min do dia 13/04/2015. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (51)32204844 e 32208729 ou pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2015

OBJETO: Serviços de operação e monitoramento dos sistemas de segurança eletrônica (CFTV) no CCE/PAE/RS, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com recebimento das propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br. Limite do acolhimento e abertura das propostas: 14h do dia 15/04/2015. Início da disputa de preços: 14h30min do dia 15/04/2015. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (51)32204844 e 32208729 ou pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br.

ANA CAROLINA CHOLLOPETZ DA CUNHA
Pregoeira

**AVISOS DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2015**

OBJETO: Serviço de copeiragem no Prédio Sede da DR/RS por ter restado fracassado.

GUSTAVO VENTURA PEREIRA
ROCKENBACK
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2015

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em motocicletas em Marau e região, por ter restado deserto.

VERA MARIA MACHADO
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 005/2015; Data de Assinatura: 24/03/15; Contratada: 17.847.184/0001-22/R & R SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ME; Objeto: Aquisição de mesas para carteiro MCA-11B ERG; Origem: Ata 034/2014; Vigência: 24/03/15 a 24/03/16; Valor Total: R\$ 108.492,72 (Cento e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 023/2015; Data da Assinatura: 20/03/2015; Contratada: 01.989.434/0001-29/R&V BAURU AR CONDICIONADO LTDA.; Objeto: Serviços de engenharia para adaptação de imóveis para instalação de equipamentos de climatização em unidades da ECT/DR/SPI sob a jurisdição da REVEN-04-Ribeirão Preto; Origem: Pregão Eletrônico nº 13000219/2013; Vigência: a partir da sua assinatura até a conclusão dos serviços, limitada ao prazo máximo de 18 (dezoito) meses; Valor da Total: R\$ 139.115,78 (cento e trinta e nove mil, cento e quinze reais e setenta e oito centavos).

Contrato nº 024/2015; Data da Assinatura: 20/03/2015; Contratada: 01.989.434/0001-29/R&V BAURU AR CONDICIONADO LTDA.; Objeto: Serviços de engenharia para adaptação de imóveis para instalação de equipamentos de climatização em unidades da ECT/DR/SPI sob a jurisdição da REVEN-06-Rio Claro; Origem: Pregão Eletrônico nº 13000227/2013; Vigência: a partir da sua assinatura até a conclusão dos serviços, limitada ao prazo máximo de 18 (dezoito) meses; Valor da Total: R\$ 167.325,47 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e vinte cinco reais e quarenta e sete centavos).

Contrato nº 0056/2015; Data de Assinatura: 25/03/2015; Contratada: 00.783.784/0001-71/GALAZZO & CASSIOLA LTDA-EPP; Objeto: prestação de serviço de transporte rodoviário de carga na modalidade linha de transporte regional LTR-SPI-0417; Origem: Pregão Eletrônico nº 15000027/2015; Vigência: 10/06/2015 a 10/06/2016; Valor Total: R\$ 137.379,00 (cento e trinta e sete mil trezentos e setenta e nove reais).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

01) 5º Termo Aditivo ao contrato nº. 0178/2012, LTR-SPI-1201, contratada: GEDEXPRESS TRANSPORTADORA E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, data da assinatura: 16/03/2015, data da vigência: 01/04/2015, objeto: Alteração de Ficha Técnica, Valor Global: R\$ 161.037,51.

02) 2º Termo Aditivo ao contrato nº. 021/2014, LUTS-SPI 06-021 e 09-027, contratada: COORPTRANS COOP. RIO PRETENSE SERV. TRANSP. CARGAS E PASSAGEIROS data da assinatura: 18/02/2015, data da vigência: 18/02/2015, objeto: Prorrogação contratual referente ao período de 18/02/2015 a 18/02/2016, Valor Global: R\$ 138.896,09.

03) 5º Termo Aditivo ao contrato nº. 050/2011, LTR-SPI 0205, contratada: COORPTRANS COOP. RIO PRETENSE SERV. TRANSP. CARGAS E PASSAGEIROS data da assinatura: 10/03/2015, data da vigência: 18/03/2015, objeto: Prorrogação contratual referente ao período de 18/03/2015 a 13/03/2016, Valor Global: R\$ 79.451,12.

04) 4º Termo Aditivo ao contrato nº. 051/2011, LTR-SPI 1012, contratada: COORPTRANS COOP. RIO PRETENSE SERV. TRANSP. CARGAS E PASSAGEIROS data da assinatura: 10/03/2015, data da vigência: 01/04/2015, objeto: Prorrogação contratual referente ao período de 01/04/2015 a 27/03/2016, Valor Global: R\$ 92.738,29.

05) 3º Termo Aditivo ao contrato nº. 055/2013, LUTS-SPI 05-044, contratada: COORPTRANS COOP. RIO PRETENSE SERV. TRANSP. CARGAS E PASSAGEIROS data da assinatura: 27/02/2015, data da vigência: 03/03/2015, objeto: Prorrogação contratual referente ao período de 03/03/2015 a 03/03/2016, Valor Global: R\$ 66.498,11.

06) 4º Termo Aditivo ao contrato nº. 054/2013, LUTS-SPI 08-038/039/040/041, contratada: COORPTRANS COOP. RIO PRETENSE SERV. TRANSP. CARGAS E PASSAGEIROS data da assinatura: 02/03/2015, data da vigência: 03/03/2015, objeto: Prorrogação contratual referente ao período de 03/03/2015 a 03/03/2016, Valor Global: R\$ 318.399,72.

07) 5º Termo Aditivo ao contrato nº. 042/2011, LTR-SPI-0403, contratada: F R DEMORE TRANSPORTES LTDA ME, data da assinatura: 06/03/2015, data da vigência: 25/03/2015, objeto: Prorrogação contratual referente ao período de 25/03/2015 a 20/03/2016, Valor Global: R\$ 183.325,58.

5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 454/2013 de prestação de serviços de vigilância armada; Objeto do Termo Aditivo: Supressão Contratual; Contratada: STRATEGIC SECURITY PROTEÇÃO PATRI-MONIAL LTDA.; Valor Global: R\$ 961.006,32; Data da Assinatura: 18/03/2015; Vigência: a partir de 01/04/2015.

5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 058/2011 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em empilhadeiras de propriedade da ECT/DR/SPI; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação Contratual; Contratado: TECNOCAR EMPILHADERAS LTDA; Novo Valor Global: R\$ 171.828,30 (cento e setenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta centavos); Data da Assinatura: 26/02/2015; Vigência: 13/03/2015 a 08/03/2016.

5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 065/2011 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em empilhadeiras de propriedade da ECT/DR/SPI; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação Contratual; Contratado: TECNOCAR EMPILHADERAS LTDA; Novo Valor Global: R\$ 141.658,10 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavos); Data da Assinatura: 26/02/2015; Vigência: 13/03/2015 a 08/03/2016.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000024/2015**

Objeto: Prestação de serviço de transporte urbano de cargas - LUTS-SPI-01-055, conforme Edital. Licitação homologada. O objeto foi adjudicado à empresa: Galazzo & Cassiola Ltda - Epp, no valor global de R\$ 69.300,96.

LAÍIS YAMAMOTO ZUCCARI
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15000025/2015

Objeto: Prestação de serviço de transporte urbano de cargas - LUTS-SPI-01-056, conforme Edital. Licitação homologada. O objeto foi adjudicado à empresa: NETSRAC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME, no valor global de R\$ 68.266,92.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15000040/2015

Objeto: Aquisição de GAS (GLP) COMBUSTÍVEL PARA EMPILHADERAS para entrega em São José dos Campos/SP, conforme Edital. Licitação homologada. Lote 01 - Deserto / Lote 02 - Adjudicado à empresa: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, no valor global de R\$ 98.280,00.

CAMILA CRISTIANA BATISTA PAIVA
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000048/2015**

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de gramados e poda de pequena monta, em imóvel locado pelos correios em Indaiatuba/SP, conforme edital. Abertura da Licitação: 14/04/2015 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (14) 4009-3558 /4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

ENÉIAS FRANCISCO PEREIRA ROSA
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

No extrato do Contrato nº. 0015/2015; Contratada: JVN COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA, publicado no DOU de 30/02/2015, Seção 3, pág. 116, onde se lê: prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas na modalidade linha de transporte urbano - LUTS-SPI-12-068; leia-se: Contratada: prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas na modalidade linha de transporte urbano - LUTS-SPI-12-068 a LUTS-SPI-12-071.

**DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO
METROPOLITANA**
EXTRATO DE SUSPENSÃO

Espécie: Suspensão do Contrato nº 187/2014, Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, contratada: TRIAL TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, Suspensão de contrato - Identificação de Passivos Ambientais em Entrepósitos de Combustíveis e Remoção, Desmobilização de SAC - DR/SPM - São Paulo/SP, a partir do dia 24/03/2015, conforme justificativa constante do processo NUP nº 53172.005992/2014-60, conforme art. 8º, parágrafo único e art 26 da Lei 8.666/93, SIGNATÁRIO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO: Pedro Oswaldo Julião Junior - Gerente de Engenharia de São Paulo Metropolitana/ECT

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

CNPJ Nº 00.336.701/0001-04
NIRE: 5330000223/1

AVISO AOS ACIONISTAS

A Administração da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras comunica que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na Assessoria de Relacionamento com o Mercado, no SCS - Quadra 9 - Bloco "B" - 3º Andar - Salas 301 a 305 - Edifício Parque Cidade Corporate - Brasília - DF - CEP 70308-200, os documentos de que trata o Art. 133, incisos I a IV, da Lei nº 6.404/76, relativos ao encerramento do exercício de 2014. Os citados documentos também se encontram disponíveis nos sites da Telebras: www.telebras.com.br da CVM www.cvm.gov.br e da Bovespa www.bmfbovespa.com.br.

Brasília-DF, 23 de março de 2015.
FRANCISCO ZIOBER FILHO
Presidente e Diretor de Relações com Investidores Interino

Ministério das Relações Exteriores
**SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES
EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DE COOPERAÇÃO,
CULTURA E PROMOÇÃO COMERCIAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 5/2015 - UASG 240025**

Nº Processo: 0922000008201541. Objeto: Cooperação Técnica Entre Países ? Projeto BRA/13/008 ? Repensando a Asa: Cooperação Para a Paz e o Desenvolvimento Sustentável ? Uma Nova Asa Para Um Novo Cenário Internacional. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de Competição Declaração de Inexigibilidade em 25/03/2015. FERNANDO JOSE MARRONI DE ABREU, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação. Ratificação em 25/03/2015. HADIL FONTES DA ROCHA VIANNA, Subsecretário-geral de Cooperação, Cultura e Promoção Comercial. Valor Global: R\$ 310.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.723.329/0001-79 PROGRAMADAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD

(SIDEAC - 26/03/2015) 240013-00001-2015NE800039

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 6/2015 - UASG 240025**

Nº Processo: 09025000072201211. Objeto: Primeira parcela de 2015 do segundo aditivo ao termo de cooperação 01/2012: Apoio a organização da "III Conferência Global Sobre Trabalho Infantil" e seus desdobramentos a partir de demandas apresentadas por países parceiros, em benefício do "Programa de Parceria Sul-Sul Para a Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil nas Américas". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº